



Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

CNPJ nº 44.649.812/0001-38

ANS nº 359017

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores: A Administração da Notre Dame Intermédica Saúde S.A. submete à sua apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório do Auditor Independente, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **Mensagem da Administração:** Somos a maior empresa de assistência à saúde do Brasil de acordo com o número de beneficiários divulgados pela Agência Nacional de Saúde (ANS). Oferecemos planos de assistência à saúde e também planos odontológicos, provendo serviços de qualidade com custo-benefício atrativo, principalmente para a classe média brasileira. Acreditamos que nosso modelo diferenciado de atendimento na saúde, caracterizado por uma estrutura verticalmente integrada, representada por nossa Rede Própria de hospitais, prontos-socorros e clínicas, permitiu que nos destacássemos entre as principais operadoras de planos de assistência à saúde no Brasil. O ano de 2021 apresentou inúmeros desafios, principalmente no primeiro semestre com a segunda onda da Pandemia de Covid-19, somada a retomada dos atendimentos eletivos. Foram registrados números recordes de novos casos e óbitos ao longo dos primeiros meses do ano. Ao final de abril de 2021, o número de óbitos decorrentes da Covid-19 em quatro meses já era superior ao total do ano anterior. Em paralelo, o avanço da vacinação da população adulta, iniciada em janeiro de 2021, mostrou-se imprescindível para o controle do surto pandêmico, de tal forma que observamos uma queda acentuada de novos casos e óbitos no segundo semestre de 2021. Nesse contexto, o Grupo Notre Dame Intermédica deu continuidade aos planos de contingenciamento e iniciativas implementados em 2020 na tentativa de atenuar o impacto da segunda onda. Foram disponibilizadas 7 unidades de atenção primária e 6 hospitais da Rede Própria para atendimento exclusivo de pacientes com Covid-19, além de 11 hospitais referência, com fluxos e setores exclusivos para estes pacientes. A partir da queda acentuada de interações observada a partir de junho de 2021, a Companhia iniciou o processo de desmobilização de leitos, equipes médicas e pessoal temporário, concluído apenas no final do ano. Apesar das inúmeras adversidades, o Grupo Notre Dame Intermédica continuou na busca de fortalecer ainda mais os pilares do seu modelo de negócio por meio da (i) consolidação da sua presença nos seus mercados-alvos, com o lançamento das marcas GNDI Minas e GNDI Sul; da (ii) continuidade do seu crescimento (M&A orgânico), com destaque para a recente expansão para o estado do Rio Grande do Sul (aquisição do Centro Clínico Gaúcho - CCG); e (iii) constante aprimoramento da qualidade dos serviços médico-hospitalares, prestados principalmente por meio da nossa Rede Própria, cujos incessantes investimentos buscam a melhoria contínua no atendimento aos nossos beneficiários. Em linha com o ano de 2020, concluímos a aquisição de 8 ativos ao longo de 2021: Hospital Lifecenter (janeiro de 2021), Climepe (março de 2021), BioSaúde (março de 2021), Hospital do Coração de Londrina (abril de 2021), Medisanitas (abril de 2021), Hospital Maringá (julho de 2021), Serpram (agosto de 2021) e Santa Martha (outubro de 2021). O Grupo Notre Dame Intermédica também fortaleceu a estratégia vencedora de verticalização dos custos médicos por meio (i) de contínua expansão da Rede Própria; e (ii) simplificação do mix de venda com produtos microregionais, que tendem a ser mais verticalizados (produtos com acesso direcionado à rede própria local). No que diz respeito ao mix de produtos, vale destacar duas frentes de atuação: (i) expansão do produto NotreLife 50+ para as regiões de São Paulo, Alto Tietê e Guarulhos - plano de saúde individual desenhado ao público acima de 49 anos; e (ii) lançamento da linha Smart 150 Grande Rio, plano verticalizado da Filial do RJ. Todas essas iniciativas permitiram que a Companhia continuasse com a 1ª posição em número de beneficiários de planos de saúde conquistada em 2020, terminando o ano de 2021 com 4,4 milhões de membros - aumento de 18% quando comparado ao ano anterior. Além disso, a Companhia continuou na 2ª posição em número de beneficiários de planos odontológicos (atrás apenas da Odontoprev), com 3,2 milhões de membros - atendidos por meio de uma rede de cerca de 18.000 dentistas presentes em mais de 1.000 municípios. A Receita Operacional Líquida da Companhia apresentou crescimento de 10,7%, atingindo R\$ 10,2 bilhões, fruto dos esforços contínuos para expansão no número de beneficiários, além das aquisições já mencionadas. Por fim, é importante destacar que no início de 2021, o Grupo Notre Dame Intermédica e Hapvida Participações e Investimentos S.A. anunciaram a combinação de seus negócios, sujeita à aprovação pelo CADE e pela ANS. A operação recebeu aprovação definitiva sem restrições pelo CADE em 04 de janeiro de 2022 e foi concluída em fevereiro de 2022. **Histórico GNDI: "Tornar saúde de qualidade acessível a gerações de Brasileiros":** Ao se reorientar pelo preço justo, prevenção e medicina resolutiva, o Grupo Notre Dame Intermédica tem guiado suas operações desde sua fundação de forma a oferecer a seus associados uma solução de qualidade superior no mercado de saúde suplementar. A Companhia atua em duas linhas principais de negócio: **• Operações de saúde, que contemplam planos de assistência à saúde, com ampla gama de escolhas entre produtos com acesso majoritário à nossa Rede Própria de hospitais, prontos-socorros e clínicas além de extensa rede de prestadores credenciados; e serviços hospitalares nas regiões em que o Grupo Notre Dame Intermédica detém Rede Própria, atendendo também aos associados de outras operadoras ou pacientes particulares;** **• Planos de assistência odontológica, que garantem atendimento odontológico de qualidade em milhares de prestadores credenciados em todo o Brasil.** Ao agregar essas linhas de negócio, a Companhia entende que pode tanto garantir a sua sustentabilidade financeira quanto otimizar a experiência do cliente corporativo e do beneficiário final. Isso é possível graças ao modelo verticalizado de atendimento à saúde: hospitais próprios garantem que não haverá procedimentos desnecessários, reduzindo a pressão de custos ao cliente e os riscos ao paciente. Ao mesmo tempo, a associação de planos odontológicos e de saúde oferece ao cliente o acesso mais abrangente à saúde. Desde o início das operações em 1968, a Companhia se dedica à Medicina Preventiva, tornando-se pioneira na Saúde Suplementar desse tipo de atenção. Entendemos que a prevenção de doenças é o caminho mais sustentável para o Grupo e para o setor de saúde ao trazer melhor qualidade de vida para pacientes. **Cenário macroeconômico e setorial:** Assim como foi observado em 2020, diversos indicadores macroeconômicos apresentaram alterações significativas ao longo do ano quando comparado com as expectativas do período pré-pandemia. Alguns desses indicadores foram mais impactados como a inflação ao consumidor medida pelo IPCA, a taxa SELIC, o Produto Interno Bruto (PIB) e a taxa de desemprego. A inflação ao consumidor medida pelo IPCA atingiu 10,1% em 2021, maior valor desde 2015. Enquanto isso, a inflação médica apresentou alta de 18,2% no período de 12 meses encerrados em junho de 2021, quando comparado aos 12 meses precedentes, segundo dados do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS). Parte desse aumento é reflexo do repasseamento de procedimentos médicos eletivos realizado ao longo de 2020 e o encarecimento de suprimentos e insumos médicos durante o período da Pandemia. Em resposta à aceleração da inflação, o Banco Central iniciou um ciclo de alta nos juros, elevando a taxa básica de juros SELIC de 2,00% em janeiro de 2021 para 9,25% em dezembro de 2021. Esse aumento tem impacto direto na economia, freando investimentos e o consumo das famílias e aumentando o custo de capital das empresas. O Produto Interno Bruto brasileiro avançou 4,6% em 2021, retomando o patamar pré-pandemia. Em 2022, há expectativa de crescimento de apenas 0,5% de acordo com relatório FOCUS de dezembro de 2021. A taxa média de

desemprego em 2021 foi de 13,2%, segunda maior da série histórica iniciada em 2012 e abaixo da taxa observada em 2020 (13,8%), refletindo a retomada parcial da atividade econômica. Houve a criação de 2,7 milhões de postos formais de trabalho entre janeiro e dezembro segundo o CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados). A criação de vagas formais de trabalho propiciou o crescimento em 12 meses de 3,1% do número de beneficiários de planos de saúde (+1,5 milhão de vidas), maior alta desde 2013, em função da elevada proporção de planos coletivos. A taxa de cobertura nacional passou de 24,2% em 2020 para 24,4% em 2021. Apesar das adversidades enfrentadas no ano de 2021, o Grupo Notre Dame Intermédica manteve a posição de maior operadora de saúde suplementar no Brasil em número de beneficiários, com mais de 4,4 milhões de beneficiários de planos de saúde, 9% do mercado nacional. No segmento de planos odontológicos, permanecemos na 2ª posição, com mais de 3,2 milhões de membros, equivalente a 11,2% do mercado. **Crescimento por aquisições (M&A):** Em 2021, o Grupo Notre Dame Intermédica concluiu oito aquisições e celebrou um contrato de compra e venda de ações que marcou a entrada do grupo no estado do Rio Grande do Sul. Com aquisições de ativos estratégicos para nosso negócio, a Companhia continua a fortalecer a presença nos mercados-alvos, principalmente nas Filiais Sul e Minas Gerais. Em janeiro de 2021, a Companhia concluiu a aquisição do Hospital Lifecenter, com 205 leitos, sendo 40 leitos UTI, localizado em Belo Horizonte/MG. Em março de 2021, a Companhia concluiu a compra da Climepe, operadora baseada em Minas Gerais que conta com mais de 33 mil beneficiários de planos de saúde e 6 mil beneficiários de planos odontológicos, além de hospital com 199 leitos, sendo 16 leitos UTI, localizado em Poços de Caldas. Também em março de 2021, a Companhia concluiu a aquisição da BioSaúde, operadora com mais de 100 mil vidas em planos de saúde no estado de São Paulo, sendo 70% das vendas na modalidade PME/Corporativo. Em abril de 2021, a Companhia concluiu a aquisição do Hospital do Coração de Londrina, que conta com 248 leitos, sendo 83 leitos UTI, distribuídos em duas unidades localizadas em Londrina/PR. Também em abril de 2021, a Companhia concluiu a aquisição do Grupo Medisanitas, operadora baseada em Minas Gerais que conta com mais de 414 mil beneficiários de planos de saúde e 3 mil beneficiários de planos odontológicos, além de um hospital próprio com 58 leitos. Com a aquisição, o Grupo Notre Dame Intermédica tornou-se a segunda maior operadora de saúde de Minas Gerais, atrás apenas da Unimed. Em julho de 2021, a Companhia concluiu a compra do Hospital Maringá, que conta com 81 leitos, sendo 12 leitos UTI, localizado em Maringá/PR. Em agosto de 2021, a Companhia concluiu a transação de compra da Serpram, operadora baseada em Minas Gerais que conta com mais de 47 mil beneficiários de planos de saúde, 10 mil beneficiários de planos odontológicos, além de dois hospitais com um total de 74 leitos, sendo 21 leitos UTI, localizados em Alfenas e Varginha. Em outubro de 2021, a Companhia concluiu a compra do Hospital Santa Martha, com 187 leitos, sendo 63 leitos UTI, localizado em Niterói, região metropolitana do Rio de Janeiro. Além das aquisições concluídas em 2021, o Grupo Notre Dame Intermédica celebrou em junho de 2021 um acordo de intenção de compra e venda de ações do Centro Clínico Gaúcho (CCG), uma das principais operadoras verticalizadas que oferecem planos de saúde, planos odontológicos e serviços de saúde majoritariamente no estado do Rio Grande do Sul. O CCG conta com uma Rede Própria que inclui 20 centros clínicos, 13 Unidades de coleta de análises clínicas e o Hospital Humaniza, além de uma ampla gama de serviços aos seus associados, como medicina preventiva, programa de assistência domiciliar e telemedicina 24 horas. Vale ressaltar que, com a conclusão da transação, o Grupo Notre Dame Intermédica passará a deter um *market share* aproximado de 13,6% na região metropolitana de Porto Alegre. A operação foi aprovada sem restrições pelo CADE e concluída em janeiro de 2022. **Rede Própria de Atendimento:** Ao longo de 2021, com o objetivo de reforçar a marca nos mercados em que atua, foram realizadas campanhas sobre o lançamento das marcas GNDI Sul e GNDI Minas, destacando iniciativas relacionadas aos diversos *stakeholders* (Colaboradores, Beneficiários, Corretores, Clientes, Corretores e Médicos). Com objetivo de reforçar ainda mais a presença da Rede Própria oferecida aos nossos beneficiários na Filial Sul, em julho de 2021, concluímos as obras do Pronto Atendimento Mercês, em Curitiba/PR, uma moderna unidade dedicada exclusivamente à pediatria. A unidade oferece serviço de urgência e emergência 24h, atendimentos eletivos nas mais diversas subespecialidades pediátricas e exames complementares, alinhado ao nosso objetivo de levar qualidade assistencial aos nossos beneficiários, por meio da estratégia de verticalização, boas práticas e melhoria contínua. São aproximadamente 5 mil metros quadrados, com 17 consultórios, salas para triagem, curativos, gesso, isolamento, medicação, emergência, observação com 12 leitos e exames de raios-x e ecografia. Em 31 de dezembro de 2021, a Rede Própria do Grupo Notre Dame Intermédica era composta por 35 hospitais, 25 prontos-socorros, 87 centros clínicos, 17 unidades de tratamento preventivo, 72 postos de coleta, 12 unidades de exames de imagem e 3 unidades Notrelife 50+. A busca pelo aprimoramento contínuo da qualidade e excelência na prestação de serviços de assistência integral à saúde é incessante, e por isso continuamos a realizar investimentos relevantes em nossos ativos e operações. Atualmente, a Companhia conta com 16 hospitais certificados pela Organização Nacional de Acreditação ("ONA") e um hospital com certificação de qualidade Qmentum pela Accreditation Canada International. Os resultados obtidos em 2021 fortaleceram nossa certeza de que estamos no caminho certo, oferecendo uma proposta de valor inigualável a nossos clientes, provendo atendimento de qualidade a preços acessíveis. **Desempenho Econômico Financeiro:** A Receita Operacional Líquida da Companhia cresceu 10,7% no período, passando de R\$ 9,2 bilhões em 2020 para R\$ 10,2 bilhões em 2021, tendo sido observado crescimento em cada uma das nossas principais linhas de receita: planos de saúde, planos odontológicos e venda de serviços médicos hospitalares para outros planos de saúde, este último justificado pela estratégia de verticalização com aquisição de novos hospitais. Embora as interações hospitalares por COVID-19 tenham diminuído ao longo de 2021, permitindo uma melhora em alguns dos indicadores econômico-financeiros da Companhia, com retorno à normalidade, o Custo-caixa (excluindo as provisões para PEONA, SUS e depreciação) em relação à Receita Operacional Líquida apresentou crescimento e passou de 68,2% em 2020 para 79,1% em 2021. Dentre os principais motivos estão os custos com a conclusão da desmobilização da estrutura da Rede Própria criada para atender nossos beneficiários durante a pandemia, bem como, a alta utilização de testes de COVID-19 e frequência nos exames de imagem. O controle do custo tem como principal alavanca nossa estratégia de verticalização, que permite melhor controle da cadeia na prestação de serviços médicos aos nossos beneficiários. Com a integração gradual das aquisições estratégicas concluídas em 2021 e a concluir em 2022, e o retorno à normalidade pela pandemia, esperamos dar seguimento aos ganhos na frente de custos médico-hospitalares. As despesas administrativas, comerciais, créditos de liquidação duvidosa (PDD) e outras despesas totalizaram R\$ 1.467,1, em 31 de dezembro de 2021, permanecendo estável em 14,4% da receita líquida, fruto de um ligeiro aumento nas despesas comerciais e administrativas, compensadas pela busca constante por melhorias de produtividade. A produtividade se traduz em ganho de escala conforme crescemos nosso negócio e adquirimos novas empresas com significativos ganhos de sinergia ao longo do tempo.

O lucro líquido do exercício findo em dezembro de 2021 atingiu R\$ 52,8 milhões, uma redução em relação ao ano anterior, impactado pelo aumento dos Custos dos Serviços Prestados em função do cenário de pandemia. **Investimento de Capital:** No ano de 2021, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. e suas controladas mantiveram o ritmo de investimentos, tendo investido R\$ 380,0 milhões em expansão, reformas e melhorias. Além disso, o montante de R\$ 1.914,0 milhões foi destinado para a aquisição dos grupos Medisanitas, Serpram, Climepe, LifeCenter, Hospital Santa Martha e Bio Saúde. **Distribuição de Resultados:** A proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2021 contempla a constituição de Reserva Legal no valor de R\$ 2,6 milhões, conforme o que determina a Lei das Sociedades por Ações e nosso estatuto. Durante o exercício, a Companhia distribuiu a título de dividendo mínimo obrigatório e juros sobre capital próprio o valor de R\$ 50,1 milhões, confirmado em assembleia geral de acionistas. **Gestão de Pessoas:** Em 2021, a área de Recursos Humanos fortaleceu ainda mais a cultura organizacional da Companhia, reforçando o espírito empreendedor com uma abordagem profissional e única. A Companhia acredita que uma equipe comprometida com o cliente e experiente no setor de assistência à saúde constitui vantagem competitiva decisiva no complexo mercado de atuação. Além disso, a Companhia continuou a fortalecer dois pilares estratégicos: acolhimento e qualidade. O Grupo Notre Dame Intermédica acredita que acolhimento é comportamento chave para uma organização focada no cliente. Diversas atividades foram desenvolvidas para reforçar o engajamento dos colaboradores no acolhimento ao beneficiário. Além disso, a preocupação com a assistência ao paciente é foco de toda equipe e para tanto ampliamos significativamente o número de creditações das nossas unidades assistenciais, incluindo uma certificação internacional. O número de colaboradores da Companhia passou de 22.837 em dezembro de 2020 para 28.817 colaboradores em dezembro de 2021. Esse aumento deu-se principalmente, em função das aquisições realizadas ao longo do ano de 2021, principalmente com as Filiais Sul e Minas sendo consolidadas ao longo do ano. Do total de colaboradores, a Filial SP conta 19.360, a Filial RJ com 2.270, Filial Sul com 4.312 e a Filial Minas com 2.875. **ESG ou ASG (Ambiental, Social e Governança):** Apesar das inúmeras adversidades de 2021, a área de ESG (*Environmental, Social and Governance*) promoveu iniciativas importantes em todos os âmbitos, refletindo o compromisso da Companhia com o tema. No âmbito Ambiental, nosso CEO Irlau Machado tornou-se membro do Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS). Além disso, o Grupo Notre Dame Intermédica ingressou no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) e no *Carbon Disclosure Project* (CDP), principal índice global sobre desempenho em mudanças climáticas das empresas. O Grupo Notre Dame Intermédica foi carbono-neutro durante os 12 meses de 2021, compensando 100% de suas emissões. Por conta dessa conquista, recebeu o Selo de Ouro do protocolo GHG (*Greenhouse Gases Inventory*), padrão global para que empresas e organizações gerenciem emissões de gases de efeito estufa. Também em 2021, o Grupo Notre Dame Intermédica publicou seu segundo Relatório Anual de Sustentabilidade, seguindo os padrões do *Global Report Initiative (GRI)*. Pelo terceiro ano consecutivo, a Companhia fez parte do Índice de Sustentabilidade Dow Jones (DJSI). Em 2021, nossa pontuação global melhorou 91% em relação a 2020, alcançando uma pontuação geral de 42, com 36 no âmbito governança, 45 no âmbito ambiental e 49 no âmbito social. O Grupo Notre Dame Intermédica participou pela primeira vez em 2021 e passa a fazer parte do Índice B3 de Carbono Eficiente (ICO2 B3) a partir de janeiro de 2022. Criado em 2010, o ICO2 B3 pretende ser um instrumento para induzir discussões sobre mudanças climáticas no Brasil. A adesão das empresas ao ICO2 demonstra seu compromisso com a transparência de suas emissões e antecipa o planejamento de cada uma delas em relação à redução de carbono para os próximos anos. No âmbito Social, realizamos uma parceria de sucesso com a Retalhar, uma empresa especializada em logística reversa consiente, reciclando 1.177 toneladas de uniformes, dando origem a 1.180 lençóis. Ademais, em parceria com a ONG Cidade sem Fome, doamos 4 toneladas de fertilizante, fruto do nosso programa de compostagem e tratamento de resíduos. No âmbito da Diversidade, 2021 marcou o lançamento do Programa Corporativo de Diversidade e Inclusão, expandindo diversas ações para promover a diversidade em todas as áreas de nossa estrutura operacional. No âmbito da Educação e Pesquisa, nosso Instituto GNDI de Pesquisa desenvolveu, ao longo do ano, 17 estudos nas áreas de oncologia, cardiologia, infectologia e obstetrícia, submetendo 5 artigos científicos em conferências e revistas. 32 pacientes de câncer receberam tratamentos *gold standard* em pesquisa, gerando economias anuais na ordem de R\$ 10 milhões. Colaboramos, também, em parceria com empresas farmacêuticas, em 7 testes internacionais de novos medicamentos e 3 novas aprovações. Em 2021, também, a companhia concluiu o Projeto de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo o alinhamento de nossas práticas internas com a legislação nacional relacionada à proteção de dados e a privacidade dos dados de todos os nossos stakeholders. **Inovação:** Em 2021, o Grupo Notre Dame Intermédica deu início a iniciativa GNDI Venture, com o objetivo de investir em teses no setor da saúde, reforçando o compromisso da Companhia em adotar soluções de saúde inovadoras com qualidade e eficiência, capturando novas sinergias operacionais e financeiras, melhorando seu posicionamento competitivo no longo prazo por meio de investimentos em startups. Em agosto de 2021, o GNDI Venture teve seu primeiro investimento minoritário na startup NearMed, uma startup brasileira cujas soluções otimizam o tempo de atendimento e a assertividade das decisões médicas por meio de Inteligência Artificial, além de identificar e diferenciar concorrentes relevantes como estrutura analítica, patologias e condução saúde na tomada de decisões, reduzindo custos e aumentando a qualidade assistencial. Suas ferramentas de Inteligência Artificial analisam exames de imagem, laudos e prontuários médicos eletrônicos em tempo real, promovendo eficiência à gestão da jornada do paciente através de ferramentas de triagem, previsão de procedimentos de alta complexidade e alto custo, auditoria de protocolos médicos e coenação de saúde populacional. **Premiações:** No ano de 2021, o Grupo Notre Dame Intermédica teve a honra de ser reconhecido e incluído pelo sétimo ano consecutivo na lista das empresas premiadas como "Melhores Empresas para Trabalhar". **Declaração da Diretora Estatutária:** A diretoria declara, em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM 480/2009, que revisou, discutiu e concorda com as Demonstrações Contábeis consolidadas neste relatório e com a opinião expressa no parecer do Auditor Independente referente às mesmas. **Relacionamento com Auditor Independente:** Ao longo do exercício de 2021, a Companhia utilizou os serviços de auditoria independente da RSM ACAL Auditores Independentes S/S, para realizar auditoria e emitir relatórios sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. A administração da Companhia informa que tem como política não contratar o auditor independente em serviços de consultoria que possam gerar conflitos de interesse. A administração e seu auditor independente entendem que os serviços mencionados não geram conflitos de interesse e, portanto, não apresentam riscos de independência de acordo com as regras vigentes no Brasil.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de reais)					
	31 de dezembro de			31 de dezembro de	
	Notas	2021		2020	Notas
Ativo			Passivo		
Circulante		2.435.985	Circulante		2.536.602
Disponível	6	191.882	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	19	1.185.481
Realizável		2.244.103	Provisão de contraprestações		164.658
Aplicações financeiras	7	818.087	Provisão de contraprestação não ganha (PPCNG)		163.518
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		702.403	Provisão para remissão		1.140
Aplicações livres		115.684	Provisão de eventos a liquidar para SUS		162.180
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	8	227.520	Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais		420.266
Contraprestações pecuniárias a receber		219.557	Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)		438.377
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizáveis		5.831	Débitos de operações de assistência à saúde		32.228
Operadoras de planos de assistência à saúde		2.132	Contraprestações/prêmios a restituir		766
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		-	Receita antecipada de contraprestações/prêmios		15.936
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da Operadora	8	215.734	Comercialização sobre operações		15.446
Despesas de comercialização diferidas	9	251.626	Operadoras de planos de assistência à saúde		80
Créditos tributários e previdenciários	10	69.907	Débitos com operações de assistência à saúde não relacionadas com plano de saúde da Operadora		4.550
Bens e títulos a receber	11	657.642	Provisões		1.619
Despesas antecipadas		3.587	Provisões para imposto de renda e contribuição social		1.619
Não circulante		9.732.191	Tributos e encargos sociais a recolher	20	588.051
Realizável a longo prazo		2.709.333	Empréstimos e financiamentos a pagar	22	303.701
Aplicações financeiras		103.742	Débitos diversos	21	420.971
Aplicações livres	7	103.742	Não circulante		3.567.724
Títulos e créditos a receber	12	18.202	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	19	616.158
Despesas de comercialização diferidas	9	210.812	Provisão para remissão		984
Ativo fiscal diferido	13	571.614	Provisão de eventos a liquidar para SUS		615.174
Depósitos judiciais e fiscais	14	764.724	Provisões		940.059
Outros créditos a receber e direitos a longo prazo	15	1.040.239	Provisões para tributos diferidos	13	358.459
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da Operadora	8	215.734	Provisões para ações judiciais	23	581.600
Despesas de comercialização diferidas	9	251.626	Tributos e encargos sociais a recolher	20	36.947
Créditos tributários e previdenciários	10	69.907	Parcelamento de tributos e contribuições		36.947
Bens e títulos a receber	11	657.642	Empréstimos e financiamentos a pagar	22	1.018.520
Despesas antecipadas		3.587	Débitos diversos	21	956.040
Investimentos		3.018.270	Patrimônio líquido	24	6.063.851
Participações societárias pelo método de equivalência patrimonial		3.018.270	Capital social		3.857.225
Participações societárias - Operadora de planos de assistência à saúde		973.956	Reservas:		2.206.626
Participações societárias em rede assistencial		916.636	Reservas de capital		46.928
Participações em outras sociedades		1.127.667	Reserva legal		160.754
Outros investimentos		11	Reservas de lucros		1.998.944
Imobilizado	17	1.795.835	CAIXA - Saldo inicial		(1.359.283)
Imóveis de uso próprio		1.064.211	CAIXA - Saldo final		191.882
Imóveis - Hospitalares/Odontológicos		1.044.366	VARIÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		(1.359.283)
Imóveis - Não Hospitalares/Odontológicos		19.845	Ativos líquidos no início do exercício		1.551.165
Imobilizado de uso próprio		327.389	Ativos líquidos no final do exercício		191.882
Imobilizado - Hospitalares/Odontológicos		274.595	AUMENTO(DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES		(1.359.283)
Imobilizado - Não Hospitalares/Odontológicos		52.794	Lucro líquido do exercício		52.783
Imobilizações em curso		298.680	Depreciação e amortização		170.358
Outras imobilizações		105.555	Recalcul com aplicações financeiras		(51.273)
Intangível	18	2.208.753	Ajuste a mercado sobre aplicações financeiras		7.219
Total do ativo		12.168.176	Despesa com variação cambial		(949)
			Perdas com créditos de liquidação duvidosa		(18.305)
			Perda efetiva com crédito de liquidação duvidosa		84.960
			Provisão de glosa sobre serviços médicos		(9.990)
			Amortização despesas de comercialização diferidas		350.266
			Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido		48.198
			Atualização monetária depósito judicial		(23.021)
			Atualização monetária contingência		(72.043)
			Equivalência patrimonial		20.532
			Ajuste valor presente		-
			Variação provisões técnicas		107.617
			Provisões para ações judiciais		64.333
			Juros sobre debêntures e custos de captação		48.636
			Juros sobre empréstimos e financiamentos		26.302
			Baixa de intangível		4
			Baixa de imobilizado		6.576
			Outros		(870)
			Pagamento de impostos de renda e contribuição social		(48.674)
			Redução dos ativos		(737.137)
			(Aumento)/Redução dos passivos		127.110
			CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		152.632
					1.185.824

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de reais)					
	31 de dezembro de			31 de dezembro de	
	Notas	2021		2020	Notas
31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de reais, exceto lucro por ação, expresso em reais)					
Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde		9.662.275	Receitas com operações de assistência à saúde		9.993.947
Receitas com operações de assistência à saúde		9.662.275	8.835.851		9.993.955
Contraprestações líquidas	25	9.893.658	9.101.243		9.893.658
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde		289	(1.288)		289
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da Operadora		-	(231.672)		(264.104)
Eventos indenizáveis líquidos	26	(8.122.617)	(6.235.152)		
Eventos conhecidos ou avisados		(8.014.709)	(6.201.253)		
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)		(107.908)	(33.899)		
Resultado das operações com planos de assistência à saúde		1.539.658	2.600.699		
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde	</				



Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

CNPJ nº 44.649.812/0001-38

ANS nº 359017



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020 (Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

Serviços hospitalares para outros convênios:

Durante o ano de 2020, observamos um movimento menor do que o histórico nos atendimentos a pacientes de outros planos de saúde, justificada por uma estratégia de enfrentamento da pandemia que privilegiou a preservação de leitos próprios em caso de eventual necessidade de atendimento a beneficiários da Companhia. Essa queda nos atendimentos a pacientes de outros convênios permitiu a liberação de capacidade de leitos próprios de internação e, principalmente, de UTI, que foram sendo ocupados com nossos pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19. Este cenário pôde ser progressivamente revertido ao longo do ano de 2021, com a sensível redução no volume de pacientes acometidos com a COVID-19, o que permitiu uma sólida recuperação nos volumes de atendimento e outros convênios que totalizaram em 2021 um faturamento bruto de R\$ 1,05 bilhão, nos levando a acreditar que os impactos da COVID-19 sobre esta linha já foram dissipados.

Risco relacionado à normalidade de ativos financeiros:

Com progressivo retorno à normalidade dos principais mercados financeiros globais, o impacto da marcação a mercado, principalmente de alguns fundos de investimento ANS, constituídos para fins de lastro junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar, foi sensivelmente reduzido.

Risco relacionado à recuperabilidade do ativo intangível:

No quarto trimestre de 2021, a Companhia contratou empresa de consultoria independente e especializada para avaliar a recuperabilidade do ativo intangível. A avaliação considerou as projeções para os próximos 5 anos. O laudo emitido com data-base de 30 de setembro de 2021, não apresentou indicadores de *impairment*. Não obstante o resultado reportado no quarto trimestre de 2021, a Administração da Companhia reconhece que esse desajuste está associado ao momento de pandemia vivido, uma vez que todas as principais contas de resultado se comportaram dentro do esperado, com exceção da sinistralidade médica associada a COVID-19, que já vem dando sinais de arrefecimento, não alterando, portanto, os planos de médio e longo prazo da Companhia.

Risco de perda nos estoques:

Com a retomada gradual dos serviços médicos, nossos níveis de estoque estão voltando à normalidade e não identificamos nenhuma necessidade de lançamentos para perda.

Risco de continuidade operacional:

Nossa receita operacional líquida continua em crescimento, sustentada por um progressivo aumento de nossa base de clientes, com um ticket médio sustentável.

Os reais impactos dessas atuais tendências são impossíveis de serem quantificados, pois vão depender não somente (i) da evolução da curva da própria doença, (ii) da velocidade de vacinação da população e das respostas às diferentes vacinas, (iii) de novos protocolos de tratamento para os pacientes com COVID-19 que poderão demandar novas medicações, mas principalmente das medidas que vierem a serem implementadas pelos governos, que terão o condão de afetar não somente (iv) a velocidade de disseminação do vírus, mas também (v) a atividade econômica e, por consequência, o emprego. E, por se tratar de uma enfermidade nova, é difícil prever com exatidão quando se dará o retorno pleno à normalidade.

Embora seja esperado que a COVID-19 continue a impactar a atividade econômica mundial e a local, até a data de divulgação destas Informações Financeiras não identificamos um aumento na inadimplência de nossos clientes e tampouco solicitações de cancelamento ou modificações dos contratos, ainda que a manutenção do cenário macroeconômico adverso possa continuar a impactar negativamente o emprego no país e, consequentemente, o número de beneficiários de saúde privada no Brasil.

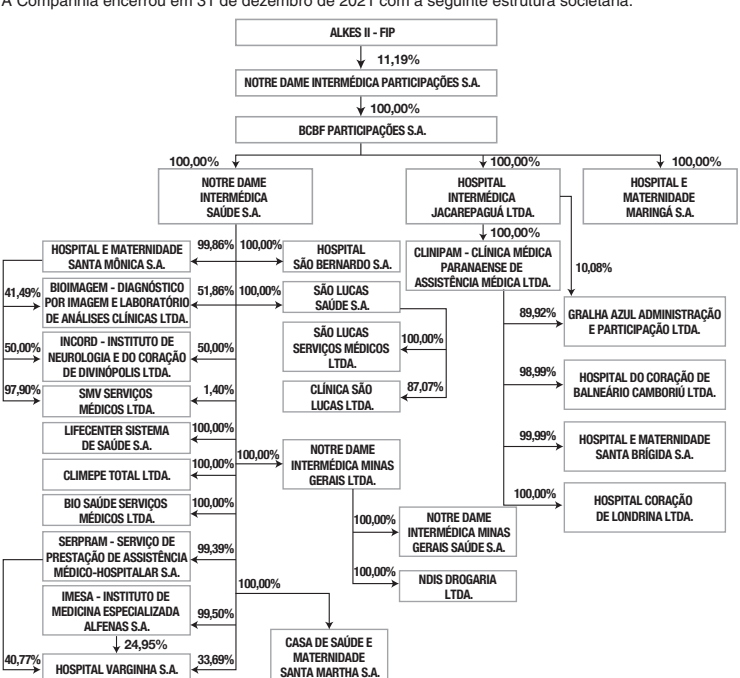
Acreditamos que, por estarmos oferecendo serviços de saúde de natureza essencial, em especial em tempos de pandemia, não tivemos o impacto no risco de crédito, exceto por algumas negociações pontuais com alguns clientes, nas quais houve diferimento das mensaisidades, que já estão refletidas na nota explicativa 7.

Com relação à gestão da liquidez, a Companhia elabora análises de fluxo de caixa projetado e revisam, periodicamente, as obrigações assumidas e os instrumentos financeiros utilizados, inclusive os relacionados à garantia das provisões técnicas. É importante mencionar que, em 31 de dezembro de 2021, nossa posição consolidada de ativos de liquidez imediata, classificados como Caixa e equivalentes de caixa, corresponde a R\$ 1.667,835, conforme nota explicativa 7, enquanto nossos compromissos de emandimento possuem um prazo médio de vencimento dos contratos de até cinco anos, conforme nota explicativa 22. A Companhia possui debêntures que contêm *covenants* financeiros, sendo que o principal está relacionado com a manutenção da relação entre dívida líquida pelo EBITDA - lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização, mensurados a cada três meses. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia se encontrava adimplente com os *covenants*.

Nos primeiros meses de 2021, a Companhia iniciou um amplo programa de vacinação dos seus funcionários da linha de frente de atendimento hospitalar e ambulatorial em todas as regiões que atuamos, de acordo com as diretrizes das respectivas secretarias de saúde locais. A despeito dos impactos no quarto trimestre de 2021, a extensão em que a COVID-19 afetará os negócios futuros, a situação financeira, os resultados das operações e as perspectivas da Companhia dependerá de desenvolvimentos futuros, incertos e que não podem, por enquanto, ser razoavelmente previstos, incluindo novas informações que possam surgir sobre a evolução da COVID-19 e/ou as ações do governo e outras entidades para contê-la no Brasil. Embora não seja possível estimar razoavelmente a extensão de possíveis impactos nos negócios, condição financeira, resultados de operações e perspectivas, nossas projeções de receitas e fluxos de caixa operacionais apresentam plenas condições de continuidade das operações. A Companhia monitora continuamente a situação o mais próximo possível e estão avaliando ativamente os possíveis impactos em seus negócios e implementando medidas que mitiguem potenciais riscos existentes.

2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Companhia encerrou em 31 de dezembro de 2021 com a seguinte estrutura societária:



3. AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS

A Companhia por meio do seu plano estratégico de contínuo crescimento e expansão, celebrou a aquisição das seguintes empresas em 31 de dezembro de 2021:

3.1. Aquisição Lifercent Sistema de Saúde S.A.

Em 20 de janeiro de 2021, a Companhia assinou o termo de fechamento do contrato de compra e venda de ações e outras vantagens de Lifercent Sistema de Saúde S.A. (Lifercent). O valor da aquisição foi de R\$ 175.698, (R\$ 166.154 líquido de ajuste a valor presente - Nota 16.a), sendo uma parcela à vista de R\$ 115.698, uma parcela contingente de R\$ 40.000, a ser paga em 15 de dezembro de 2023 e 15 de dezembro de 2028 e uma parcela retida no valor de R\$ 20.000, a ser paga até 20 de janeiro de 2027, para fazer face às eventuais contingências oriundas do período que antecedeu a data do fechamento conforme determinado em cláusula contratual.

Em 23 de dezembro de 2020, a transação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômico (CADE) por meio do ato de concentração 08700.006411/2020-85. A totalidade das condições precedentes foram atingidas em 20 de janeiro de 2021, data na qual foi formalizado o termo de fechamento da aquisição.

3.2. Aquisição Climepe Total Ltda.

Em 8 de março de 2021, a Companhia assinou o termo de fechamento do contrato de compra e venda de quotas da Climepe Total Ltda. (Climepe). O valor da aquisição foi de R\$ 193.045 pagas na sua integralidade nesta data (Nota 16.a).

Em 17 de setembro de 2020, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou a aquisição da Climepe Total Ltda., conforme protocolo Ofício nº 912020/ASSNT/DIOPE/DIRAD/DIOPE/DIOPE. Em 27 de novembro de 2020, o Conselho Administrativo de Defesa Econômico (CADE), por meio do ato de concentração 08700.004121/2020-05, aprovou sem restrições a aquisição da Climepe Total Ltda. A totalidade das condições precedentes foram atingidas em 8 de março de 2021, data na qual foi formalizado o termo de fechamento da aquisição.

3.3. Aquisição Bio Saúde Serviços Médicos Ltda.

Em 31 de março de 2021, a Companhia assinou o termo de fechamento do contrato de compra e venda de quotas e outras vantagens da Bio Saúde Serviços Médicos Ltda. O valor da aquisição foi de R\$ 78.846 (R\$ 77.676 líquido de ajuste a valor presente - Nota 16.a), sendo uma parcela à vista de R\$ 71.046 e uma parcela retida no valor de R\$ 7.800, a ser paga até 31 de março de 2027, para fazer face às eventuais contingências oriundas do período que antecedeu a data do fechamento conforme determinado em cláusula contratual.

Em 17 de setembro de 2020, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou a aquisição da Bio Saúde Serviços Médicos Ltda., conforme protocolo Ofício nº 922020/ASSNT/DIOPE/DIRAD/DIOPE/DIOPE. Em 29 de março de 2021, o Conselho Administrativo de Defesa Econômico (CADE) por meio do ato de concentração 08700.005771/2020-60, aprovou sem restrições a aquisição da Bio Saúde Serviços Médicos Ltda.

3.4. Aquisição Grupo Medisantas Brasil. (Grupo Notre Dame Intermédica Minas Gerais)

Em 13 de abril de 2021, a Companhia assinou o termo de fechamento do contrato de compra e venda de ações e outras vantagens do Grupo Medisantas Brasil. O valor da aquisição foi de R\$ 1.091.057, sendo uma parcela à vista de R\$ 991.057 e uma parcela retida no valor de R\$ 100.000 e será pago parte no terceiro aniversário e o restante no sexto aniversário (Nota 16.a).

Conforme contrato de compra e venda junto ao Grupo Medisantas Brasil (OPA - QUOTA PURCHASE AGREEMENT) de 25 de agosto de 2020, existe uma cláusula de reembolso aos vendedores em caso de decisões judiciais retornarem à Companhia. Esta cláusula prevê o reembolso pelo recebimento de depósitos judiciais vinculados a um processo de ISS conforme Mandado de Segurança nº 5060728-81.2016.8.13.0024, impetrado pela operadora com a finalidade de ver reconhecido seu direito em não apurar e recolher o ISS devido a Belo Horizonte - MG sobre os repasses realizados a título de custo médico para prestadores localizados fora do referido Município. Sendo assim, em 11 de junho de 2021, a Notre Dame Intermédica Minas Gerais Saúde S.A. (anteriormente Medisantas Brasil Assistência Integral à Saúde S.A.) obteve êxito nesse processo e os depósitos judiciais foram vertidos para essa Companhia, e que gerou o pagamento aos vendedores de R\$19.620 pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

Em 4 de dezembro de 2020, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou a aquisição do Grupo Medisantas Brasil, conforme protocolo Ofício nº 1372020/ASSNT/DIOPE/DIRAD/DIOPE/DIOPE. Em 18 de março de 2021, o Conselho Administrativo de Defesa Econômico (CADE), por meio do ato de concentração 08700.004547/2020-51, aprovou sem restrições a aquisição do Grupo Medisantas Brasil.

3.5. Aquisição Grupo Serpram

Em 4 de agosto de 2021, a Companhia assinou o termo de fechamento do contrato de compra e venda de ações e outras vantagens do Grupo Serpram. O valor da aquisição foi de R\$ 210.138, (R\$ 207.925 líquido de ajuste a valor presente) sendo uma parcela à vista de R\$ 195.138 e uma parcela retida no valor de R\$ 15.000, que será paga em 1 de agosto de 2027, para fazer face às eventuais contingências oriundas do período que antecedeu a data do fechamento conforme determinado em cláusula contratual. O valor da aquisição é distribuído da seguinte forma entre as empresas do grupo: Serpram - Serviços de Prestação de Assistência Médico-Hospitalar S.A. 138.623; IMESA - Instituto de Medicina Especializada Aflienas S.A. 38.654; Hospital Varginha S.A. 30.648; 207.925

Em 11 de dezembro de 2020, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou a aquisição do Grupo Serpram, conforme protocolo Ofício nº 1452020/ASSNT/DIOPE/DIRAD/DIOPE/DIOPE. Em 7 de julho de 2021, o Conselho Administrativo de Defesa Econômico (CADE), por meio do ato de concentração 08700.006195/2020-78, aprovou sem restrições a aquisição do Grupo Serpram. A totalidade das condições precedentes foi atingida em 4 de agosto de 2021, data na qual foi formalizado o termo de fechamento da aquisição.

3.6. Aquisição da Casa de Saúde e Maternidade Santa Martha S.A.

Em 1º de outubro de 2021, a Companhia assinou o termo de fechamento do contrato de compra e venda de ações e outras vantagens da Casa de Saúde e Maternidade Santa Martha (Santa Martha). O valor da aquisição foi de R\$ 166.034, (R\$ 161.134 líquido de ajuste a valor presente - Nota 16.a) sendo uma parcela à vista de R\$ 134.034 e uma parcela retida no valor de R\$ 32.000, que será paga em 1º de outubro de 2027, para fazer face às eventuais contingências oriundas do período que antecedeu a data do fechamento conforme determinado em cláusula contratual.

Em 6 de setembro de 2021, a transação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômico (CADE) por meio do ato de concentração 08700.004355/2021-54. A totalidade das condições precedentes foi atingida em 1º de outubro de 2021, data na qual foi formalizado o termo de fechamento da aquisição.

4. POLÍTICAS CONTÁBEIS

4.1. Elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras individuais

4.1.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), as quais abrangem os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando referendados pela ANS, inclusive as normas instituídas pela própria ANS. As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas seguindo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 435 de 23 de novembro de 2018 e alterações subsequentes.

A Administração considera que a Operadora possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

A Companhia ao elaborar estas informações financeiras, utiliza os seguintes critérios de divulgação: (i) requerimentos regulatórios; (ii) relevância e especificidade da informação das operações da Companhia aos usuários; e (iii) necessidades informacionais dos usuários das Informações Financeiras. Assim, a Administração confirma que todas as informações relevantes próprias das Informações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na gestão da Companhia. De acordo com o item 4 (a) do CPC 36 (R3), a Administração optou por não apresentar demonstrações financeiras consolidadas desta Companhia, por atender todos os requerimentos da norma, que inclui a disponibilização das demonstrações financeiras consolidadas do acionista controlador direto (BCFB Participações S.A.), entidade domiciliada no Brasil, que foram divulgadas em 29 de março de 2022, de acordo com as normas brasileiras de relatório financeiro (CPC). As Demonstrações Financeiras individuais apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior e foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Administração em 31 de março de 2022.

4.1.2. Base de mensuração

O modelo de elaboração das demonstrações financeiras pressupõe a continuidade dos negócios em curso normal e foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, com exceção do que se segue:

- Ativos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado;
 - Provisões técnicas - mensuradas de acordo com as determinações da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.
 - 4.1.3. Classificação corrente versus não corrente
- A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:
- espera-se que seja realizado, ou se pretende que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
 - está mantido essencialmente com propósito de ser negociado;
 - espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e

• caixa ou equivalentes de caixa (conforme Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulante. Um passivo é classificado no circulante quando:

- espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- está mantido essencialmente para finalidade de ser negociado;
- deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

A Companhia classifica todos os demais passivos como não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são contabilizados no ativo e passivo não circulante, respectivamente.

Os itens incluídos nas Demonstrações Financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (a moeda funcional). As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Real - R\$, que é a moeda funcional da Companhia.

4.1.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das Demonstrações Financeiras exige que a Administração registre determinados ativos, passivos, receitas e despesas com base em estimativas, as quais são estabelecidas a partir de julgamentos e premissas para determinação do valor adequado a ser registrado nas Demonstrações Financeiras.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas Demonstrações Financeiras devido ao tratamento de apuração inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

(i) Julgamentos

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas Demonstrações Financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 19 - Provisões técnicas de operações de assistência à saúde. Avaliação de passivos de seguros;
 - Nota explicativa nº 23 - Provisão para ações judiciais. Principais premissas para determinar o valor e a probabilidade da saída de recursos;
 - Incertezas sobre premissas e estimativas
- As estimativas e premissas são revisadas de maneiras contínuas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são efetuadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2021 que possam resultar em um resultado real diferente do estimado estão incluídas nas seguintes notas explicativas:
- Nota explicativa nº 8 - Provisão para perda do valor recuperável do contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável do contas a receber de clientes;
 - Nota explicativa nº 9 - Despesas de comercialização diferidas. Identificação do tempo médio de duração dos contratos para determinar o prazo de diferimento das comissões e, consequentemente, sua apropriação ao resultado contábil do exercício;
 - Nota explicativa nº 13 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados.
 - Nota explicativa nº 17 - Revisão da vida útil econômica de bens do ativo imobilizado. Determinação da vida útil estimada dos bens e, consequentemente, da taxa de depreciação a ser utilizada nos cálculos e registro contábil no resultado do período;
 - Nota explicativa nº 18 - Determinação da vida útil estimada dos ativos intangíveis e, consequentemente, da taxa de amortização a ser utilizada no reconhecimento e registro contábil no resultado do exercício. Teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e, portanto, principais premissas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento;
 - Nota explicativa nº 19 - Provisões técnicas de operações de assistência à saúde. Reconhecimento e mensuração de passivos de seguro; e
 - Nota explicativa nº 23 - Provisões para ações judiciais. Reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas para determinar o valor e a probabilidade da saída de recursos.

4.1.6. Mensuração do valor justo

A Companhia mensura seus instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte.

O valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração de valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- no mercado principal para ativo ou passivo; e
- na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo e passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas Demonstrações Financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível I - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível II - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível III - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

A Companhia determina as políticas e os procedimentos para mensuração do valor justo, como ativos financeiros não cotados, a partir de procedimentos não recorrente. A Companhia é responsável pelo departamento de avaliação de risco, sendo composta pelos diretores financeiros e gerentes de cada propriedade.

4.1.7. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias:

- mensurados ao valor justo por meio do resultado;
- mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e
- mensurados ao custo amortizado.

Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou abrangente. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócio da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. A Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultam da cobrança de fluxo de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócios com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda.

(i) Ativos financeiros - mensuração inicial

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. Para as contas a receber de clientes, a mensuração inicial se dá pelo preço da transação.

(ii) Ativos financeiros - custo amortizado

Ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos à redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem as contas a receber de clientes.

(iii) Ativos financeiros - valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

(iv) Ativos financeiros - mensuração subsequente

Custo amortizado: esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente à perda de crédito esperada. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago.

Valor justo por meio do resultado: os ativos classificados dentro desse modelo de negócio são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho ou perda no resultado do período.

(v) Redução ao valor recuperável dos ativos financeiros

Os requerimentos de avaliação de redução ao valor recuperável de ativos financeiros são baseados em um modelo de perda de crédito esperada.

O modelo de perda de crédito esperada inclui o uso de informações prospectivas e a classificação do ativo financeiro em três estágios:

- Estágio 1 - Perda de crédito esperada para 12 meses: representa os eventos de inadimplência possíveis dentro de 12 meses. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados sem problemas de recuperação de crédito;
- Estágio 2 - Perda de crédito esperada ao longo da vida do instrumento financeiro: considera todos os eventos de inadimplência possíveis. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados sem problemas de recuperação de crédito cujo risco de crédito aumentou significativamente;
- Estágio 3 - Perda de crédito esperada para ativos com problemas de recuperação: considera todos os eventos de inadimplência possíveis. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados com problemas de recuperação de crédito. A mensuração dos ativos classificados neste estágio se difere do estágio 2 pelo reconhecimento da receita de juros aplicando-se a taxa de juros efetiva ao custo amortizado (líquido de provisões) e não ao valor contábil bruto.

Um ativo migrará de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. Dessa forma, um ativo financeiro que migrou para o estágio 2 e 3 poderá voltar ao estágio 1, a menos que tenha sido originado ou comprado com problemas de recuperação de crédito.

A operação principal da Companhia é predominantemente relacionada com os recebimentos das vendas de plano de saúde.

A Companhia reconhece para seus ativos classificados ao custo amortizado uma provisão referente à perda de crédito esperada. Essa avaliação é realizada prospectivamente e está baseada em dados históricos. Além disso, a Companhia avalia mensalmente essas variações do risco de crédito dos ativos financeiros e, caso não haja aumento significativo do risco de crédito, deverá ser reconhecida a perda de crédito para o saldo, em aberto, para os próximos 12 meses. Caso seja identificado que houve aumento significativo do risco de crédito, a mensuração dos ativos classificados neste estágio se difere do estágio 2 pelo reconhecimento da receita de juros aplicando-se a taxa de juros efetiva ao custo amortizado (líquido de provisões) e não ao valor contábil bruto.

Um ativo migrará de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. Dessa forma, um ativo financeiro que migrou para o estágio 2 e 3 poderá voltar ao estágio 1, a menos que tenha sido originado ou comprado com problemas de recuperação de crédito.

A operação principal da Companhia é predominantemente relacionada com os recebimentos das vendas de plano de saúde.

A Companhia reconhece para seus ativos classificados ao custo amortizado uma provisão referente à perda de crédito esperada. Essa avaliação é realizada prospectivamente e está baseada em dados históricos. Além disso, a Companhia avalia mensalmente essas variações do risco de crédito dos ativos financeiros e, caso não haja aumento significativo do risco de crédito, deverá ser reconhecida a perda de crédito para o saldo, em aberto, para os próximos 12 meses. Caso seja identificado que houve aumento significativo do risco de crédito, a mensuração dos ativos classificados neste estágio se difere do estágio 2 pelo reconhecimento da receita de juros aplicando-se a taxa de juros efetiva ao custo amortizado (líquido de provisões) e não ao valor contábil bruto.

Um ativo migrará de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. Dessa forma, um ativo financeiro que migrou para o estágio 2 e 3 poderá voltar ao estágio 1, a menos que tenha sido originado ou comprado com problemas de recuperação de crédito.

A operação principal da Companhia é predominantemente relacionada com os recebimentos das vendas de plano de saúde.

A Companhia reconhece para seus ativos classificados ao custo amortizado uma provisão referente à perda de crédito esperada. Essa avaliação é realizada prospectivamente e está baseada em dados históricos. Além disso, a Companhia avalia mensalmente essas variações do risco de crédito dos ativos financeiros e, caso não haja aumento significativo do risco de crédito, deverá ser reconhecida a perda de crédito para o saldo, em aberto, para os próximos 12 meses. Caso seja identificado que houve aumento significativo do risco de crédito, a mensuração dos ativos classificados neste estágio se difere do estágio 2 pelo reconhecimento da receita de juros aplicando-se a taxa de juros efetiva ao custo amortizado (líquido de provisões) e não ao valor contábil bruto.

Um ativo migrará de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. Dessa forma, um ativo financeiro que migrou para o estágio 2 e 3 poderá voltar ao estágio 1, a menos que tenha sido originado ou comprado com problemas de recuperação de crédito.

A operação principal da Companhia é predominantemente relacionada com os recebimentos das vendas de plano de saúde.

A Companhia reconhece para seus ativos classificados ao custo amortizado uma provisão referente à perda de crédito esperada. Essa avaliação é realizada prospectivamente e está baseada em dados históricos. Além disso, a Companhia avalia mensalmente essas variações do risco de crédito dos ativos financeiros e, caso não haja aumento significativo do risco de crédito, deverá ser reconhecida a perda de crédito para o saldo, em aberto, para os próximos 12 meses. Caso seja identificado que houve aumento significativo do risco de crédito, a mensuração dos ativos classificados neste estágio se difere do estágio 2 pelo reconhecimento da receita de juros aplicando-se a taxa de juros efetiva ao custo amortizado (líquido de provisões) e não ao valor contábil bruto.

Um ativo migrará de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. Dessa forma, um ativo financeiro que migrou para o estágio 2 e 3 poderá voltar ao estágio 1, a menos que tenha sido originado ou comprado com problemas de recuperação de crédito.

A operação principal da Companhia é predominantemente relacionada com os recebimentos das vendas de plano de saúde.

A Companhia reconhece para seus ativos classificados ao custo amortizado uma provisão referente à perda de crédito esperada. Essa avaliação é realizada prospectivamente e está baseada em dados históricos. Além disso, a Companhia avalia mensalmente essas variações do risco de crédito dos ativos financeiros e, caso não haja aumento significativo do risco de crédito, deverá ser reconhecida a perda de crédito para o saldo, em aberto, para os próximos 12 meses. Caso seja identificado que houve aumento significativo do risco de crédito, a mensuração dos ativos classificados neste estágio se difere do estágio 2 pelo reconhecimento da receita de juros aplicando-se a taxa de juros efetiva ao custo amortizado (líquido de provisões) e não ao valor contábil bruto.

Um ativo migrará de estágio



Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

CNPJ nº 44.649.812/0001-38

ANS nº 359017



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020 (Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos. Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e aloca-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data da aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada um ativo ou um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ativo é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ativo é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ativo é avaliado em uma combinação de negócios e, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia, que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos que possam ser atribuídos a essas unidades.

Quando um ativo fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ativo associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ativo alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

4.1.17. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso, os fluxos de caixa futuros são estimados sob descontos ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflete o custo líquido ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo médio das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos nesse modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e nesses orçamentos financeiros detalhados, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nessas previsões e nesses orçamentos geralmente abrangem o período de 5 anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada baseando-se nos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Para ativos que não sejam ativo, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

O teste de redução do valor recuperável do ativo é feito anualmente ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil tenha se deteriorado.

A perda por desvalorização é reconhecida para uma unidade geradora de caixa a qual o ativo esteja relacionado. Quando o valor recuperável da unidade é inferior ao valor contábil da unidade, a perda é reconhecida e alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade na seguinte ordem: (a) redução o valor contábil do ativo alocado à unidade geradora de caixa; e (b) a seguir, aos outros ativos da unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada ativo.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

4.1.18. Provisões

Provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), como consequência de um evento passado, uma indicação provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

(i) **Provisão para riscos fiscais, civis e trabalhistas**
A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

(ii) Contratos onerosos

Se a Companhia possui um contrato que é oneroso, a obrigação presente do contrato é reconhecida e mensurada com uma provisão. No entanto, antes que uma provisão separada para um contrato oneroso seja estabelecida, a Companhia reconhece qualquer perda por redução ao valor recuperável que tenha ocorrido em ativos dedicados a esse contrato.

Um contrato oneroso com um contrato entre os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera que sejam recebidos ao longo do mesmo contrato. Os custos inevitáveis do contrato refletem o menor custo líquido de sair do contrato e este é determinado com base:

- no custo de cumprir o contrato; ou
- no custo de qualquer compensação ou de penalidades provenientes do não cumprimento dos contratos; dos dois, o menor.

O custo para cumprir um contrato compreende os custos diretamente relacionados ao contrato (por exemplo, custos incrementais) e uma alocação de outros custos diretamente associados às atividades do contrato.

(a) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

Constituições de acordo com Resoluções Normativas emitidas pela ANS, essas provisões são representadas pela: (i) Resolução Normativa nº 202/2012, alterada pelas Resoluções Normativas ANS nº 314 de 23 de novembro de 2021. A partir de janeiro de 2013, as contraprestações e prêmios provenientes das operações de plano privados de assistência à saúde deverão contemplar parcela da PPCNG, no qual o cálculo da provisão apura a parcela de prêmios ou contribuições não ganhas, relativa ao período de cobertura do risco assistencial dos contratos com modalidade de pré-pagamento.

(c) **Provisão de eventos e sinistros a liquidar para o SUS (Sistema Único de Saúde)**: corresponde aos custos de assistência dos seus beneficiários que utilizaram a rede de atendimento à saúde pública. A Operadora deve registrar o ressarcimento ao SUS em sua escrituração contábil na rubrica "Sistema Único de Saúde - SUS" em contrapartida "Provisões técnicas de operações de assistência à saúde" no passivo circulante e não circulante.

(d) **Provisão para eventos a liquidar**: é constituída com base nas notificações recebidas dos prestadores de serviços que ficam a ocorrência dos eventos cobertos pelos planos recebidos até a data do balanço (Resolução Normativa nº 202/2012, alterada pelas Resoluções Normativas ANS nº 322/2013 e nº 472/2021).

(e) **Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)**: provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos ocorridos e não avisados perante os prestadores da rede credenciada, calculada com base em metodologia atuarial (Resolução Normativa nº 209/2009, alterada pelas Resoluções Normativas nº 227/2010, nº 243/2010, nº 246/2011, nº 313/2012, nº 393/2015 e nº 442/2018).

(f) **Provisão para eventos ocorridos e não avisados para SUS (PEONA-SUS)**: refere-se à estimativa do montante de eventos/sinistros que já tenham ocorrido na rede assistencial do SUS e que não tenham sido avisados. A Operadora efetua o provisionamento conforme as informações disponibilizadas mensalmente pela ANS (Resolução Normativa nº 442/2018, alterada conforme comunicado nº 88/ANS).

(g) **Provisão de insuficiência de contraprestação (PIC)**: refere-se à insuficiência de contraprestação/prêmio para cobertura dos eventos/sinistros a ocorrer, quando constatada, conforme Resolução Normativa nº 442/2018. (Resolução Normativa nº 202/2012, alterada pelas Resoluções Normativas ANS nº 322/2013 e nº 472/2021).

Conforme Resolução Normativa nº 227/2010 alterada pelas Resoluções Normativas nº 329/2013 e nº 392/2015, nº 419/16, nº 427/17 e nº 430/17, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, são estabelecidas regras para constituição de provisões técnicas. Tais regras exigem que a operadora vincule seus ativos financeiros no montante mínimo pela RN para cobrir as contraprestações.

4.1.19. Obrigações com benefícios de longo prazo pós-emprego a funcionários
A Companhia concede a certos executivos o benefício de assistência à saúde pós-emprego. O custeio dos benefícios concedidos pelos planos de benefícios definidos é estabelecido separadamente para cada plano, utilizando o método do crédito unitário projetado.

Mensurações compreendendo ganhos e perdas atuariais, o efeito do limite dos ativos, excluindo os juros líquidos, e o retorno sobre o ativo do plano, excluindo juros líquidos, são reconhecidos imediatamente no balanço patrimonial, com correspondentes débitos ou créditos resultados por meio de outros resultados abrangentes período em que ocorre. As mensurações não são reclassificadas no resultado em períodos subsequentes.

Os custos de serviços passados são reconhecidos no resultado nas seguintes datas, a que ocorrer primeiro:

- a data de alteração do plano ou redução significativa da expectativa do tempo de serviços; e
- a data em que a Companhia reconhece os custos relacionados com reestruturação.

Os juros líquidos são calculados aplicando-se a taxa de desconto ao ativo ou passivo do benefício definido líquido. A Companhia reconhece as seguintes variações nas obrigações de benefício definido líquido em despesas administrativas nas Demonstrações Financeiras do resultado.

4.1.20. Distribuição de lucros

A Companhia reconhece um passivo para pagamento de dividendos quando essa distribuição é autorizada e há de ser uma opção da empresa ou, ainda, quando previsto em Lei. Conforme legislação societária vigente, uma distribuição é autorizada quando aprovada pelos acionistas e o montante correspondente é diretamente reconhecido no patrimônio líquido. A legislação societária estabelece ainda o requerimento de pagamento de um dividendo mínimo obrigatório, após efetuados os ajustes ao lucro auferido no exercício e destinação das reservas também previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas Demonstrações Financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no Estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas.

4.1.21. Reconhecimento de receitas e custos operacionais

A Companhia atua no ramo de prestação de serviços de assistência à saúde e odontológica. Os serviços são vendidos em contratos separados, individual por cliente ou agrupados como um pacote de serviços. Para este, com o intuito de assistência à saúde, a Companhia entende que o mesmo deve atender aos requerimentos do CPC 11/IFRS 4 - Contratos de Seguro. Para os itens não enquadrados nesse pronunciamento, a Companhia adota como política para o reconhecimento de receita os critérios dispostos no CPC 47/IFRS15 - Contratos com clientes.

(i) Reconhecimento de receitas operacionais

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento for recebido. A receita é contabilizada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

As receitas de contraprestações, na modalidade de preço preestabelecido, são apropriadas no resultado pelo montante correspondente ao período de cobertura do risco incorrido (*pro rata die*).

Nos casos em que a fatura é emitida antecipadamente em relação ao período de cobertura dos contratos com clientes, o valor dos contratos com os clientes é registrado na rubrica "Provisões técnicas de operações de assistência à saúde", no subitem "Provisão de contraprestação não ganha - PPCNG", conforme destacado na nota explicativa 19, classificada no passivo circulante.

As receitas pertinentes aos serviços prestados de assistência à saúde são contabilizadas pelo regime de competência.

(ii) Receitas de contratos com clientes

a) Prestação de serviços

A Companhia presta serviços de assistência à saúde e odontológica por meio de seus hospitais. Esses serviços são vendidos separadamente nos contratos com os clientes. A Companhia avaliou que os serviços são satisfeitos ao longo do tempo dado que o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios prestados. A Companhia identificou e analisou as diferenças de acordo com o novo pronunciamento, conforme descrito abaixo:

A Companhia possui dois tipos de glossas:

- internas, as quais são realizadas pelos auditores das operadoras que fiscalizam os relatórios antes do faturamento dentro dos hospitais;
- externas, glossas das faturas emitidas e enviadas para as operadoras e que por diversos motivos podem ser ou não aprovadas.

A Companhia considera que as glossas são contraprestações variáveis, de acordo com a IFRS 15. Se a contraprestação prometida no contrato incluir um valor variável, a entidade estima o valor da contraprestação à qual a entidade terá direito em troca da transferência dos bens ou serviços prometidos ao cliente.

A variabilidade relativa à contraprestação prometida ao cliente pode ser declarada expressamente no contrato.

Sobre o valor da contraprestação variável, utilizando qualquer dos métodos a seguir é, dependendo do método, a entidade esperada melhor preço o valor da contraprestação à qual tem direito:

- O valor esperado: é a soma de valores ponderados em função da probabilidade de uma gama de possíveis valores de contraprestação. O valor esperado pode ser uma estimativa apropriada do valor da contraprestação variável, se a entidade tiver grande número de contratos com características similares.
- O valor mais provável: é o valor único mais provável de uma gama de possíveis valores de contraprestação (ou seja, o resultado único mais provável do contrato). O valor mais provável pode ser uma estimativa apropriada do valor da contraprestação.

* Variável: se o contrato tiver apenas dois possíveis resultados (por exemplo, a entidade atingir um bônus de desempenho ou não).

(iii) Reconhecimento dos custos dos serviços prestados

Os custos com a operação da rede própria de atendimento são reconhecidos no resultado do período à medida que são incorridos. Os custos dos serviços prestados pela rede credenciada de atendimento (hospitais, laboratórios e clínicas) são contabilizados com base nas notificações que avisam a ocorrência dos eventos cobertos pelos planos.

4.1.22. Teste de adequação de passivos (TAP)

O CPC 11/IFRS 4 requer que as seguradoras e empresas equivalentes que emitam contratos classificados como contratos de seguro analisem os passivos registrados em cada data de divulgação das Demonstrações Financeiras por meio de um teste mínimo de adequação. Esse teste deve ser realizado utilizando-se premissas atuariais realistas para os fluxos de caixa futuros de todos os contratos classificados como contratos de seguro. Estimativas correntes dos fluxos de caixa considerando todos os riscos assumidos até a data-base do teste.

Quando é identificada qualquer insuficiência, a Companhia contabiliza a perda apurada no resultado do exercício. O teste foi efetuado considerando os segmentos de negócios adotados pela Companhia e considerou as provisões técnicas, contraprestações líquidas, despesas administrativas e de comercialização. No cálculo do valor presente dos fluxos de caixa a Companhia utilizou como referência as taxas livres de risco fornecidas por fontes oficiais.

O cálculo do TAP considerou em suas estimativas os compromissos assumidos até a data-base e a liquidação desses compromissos em períodos futuros. Com base nesses dados, foram estimados os valores de passivos atuariais que foram descontados a valor presente para uma comparação com as provisões técnicas de ativos efetuadas.

O teste efetuado não apresentou insuficiência na data do balanço, portanto não houve necessidade de efetuar provisões adicionais.

4.1.23. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2021 ou após esta data.

(i) Norma ANS - Resolução Normativa (RN) no 472/2021

(i) **Alterações no CPC 06 (R2): benefícios relacionados à COVID-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021.**
As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia de COVID-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à COVID-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada à COVID-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

A alteração pretendia ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas, como o impacto da pandemia de COVID-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para 30 de junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021. No entanto, a Companhia ainda não recebeu benefícios concedidos para arrendatários relacionados à COVID-19, mas planeja aplicar o expediente prático quando disponível.

4.1.23. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Novas normas ou alterações de normas e interpretações que são efetivas e ainda não aprovadas pela ANS, são como segue:

(i) CPC 48 - Instrumentos financeiros

Em vigor pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis desde 1º de janeiro de 2018, apresenta novos modelos para classificação e mensuração de instrumentos financeiros, mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. O CPC 48 - Instrumentos Financeiros não foi aprovado pela ANS, portanto, a Companhia continuará a aplicar o CPC - 38 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.

(ii) CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil

Aprovado pela ANS para o exercício de 2022, objetiva garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. Esta norma altera de maneira mais substancial a contabilização das entidades arrendatárias, sendo também requeridas certas divulgações no caso das entidades arrendadoras.

(iii) IFRS 17 - Contratos de Seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (CPC 50 - Contratos de Seguro que substituiu o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Ao entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituiu a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11), emitida em 2005. A IFRS 17 se aplica a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguros direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo.

O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

- uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável);
- uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio), principalmente para contratos de curta duração.

A IFRS 17 e o CPC 50 vigoram para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos.

(ii) **Alterações ao IAS 8: Classificação de passivos como circulante ou não circulante**
Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- o que significa um direito de postergar a liquidação;
- o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e
- que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, o Grupo avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

(iii) Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de "estimativa contábil". As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e *inputs* para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

(iv) Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R11)) e IFRS Practice Statement 2 *Making Materiality Judgements*, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgar políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao *Practice Statement 2* fornecem guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária.

(v) **Resolução Normativa RN 472, de 29 de setembro de 2021:** A Resolução Normativa nº 472 começará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022 e dispõe sobre o plano de Contas Padrão da ANS para as operadoras de plano de assistência à saúde e as administradoras de benefícios, a resolução normativa além de revogar diversas resoluções, aprovou o CPC 06 (R2) - Arrendamento e CPC 47 - Receitas de Contrato de Cliente, alterando a forma de reconhecer as emissões de Prêmios e Contraprestações das operadoras de planos de assistência à saúde e as administradoras de benefícios dos produtos pós-pagamento, os valores de recuperação de sinistros eram registrados na Demonstração do Resultado do Exercício na rubrica Prêmios e Contraprestações emitidas, e passarão a ser registrados em rubrica de Sinistros. A administração avaliou os impactos da adoção inicial da norma e não identificou impactos relevantes.

(vi) **Resolução Normativa RN 472, de 29 de setembro de 2021:** A Resolução Normativa nº 472 começará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022 e dispõe sobre o Plano de Contas Padrão da ANS para as operadoras de planos de assistência à saúde e as administradoras de benefícios, a resolução normativa além de revogar diversas resoluções, aprovou o CPC 06 (R2) - Arrendamentos e CPC 47 - Receitas de Contrato de Cliente, alterando a forma de reconhecer as emissões de Prêmios e Contraprestações das operadoras de planos de assistência à saúde e as administradoras de benefícios dos produtos pós-pagamento, os valores de recuperação de sinistros eram registrados na Demonstração do Resultado do Exercício na rubrica Prêmios e Contraprestações emitidas, e passarão a ser registrados em rubrica de Sinistros. A administração avaliou os impactos da adoção inicial da norma e não identificou impactos relevantes.

(vii) **Resolução Normativa RN 472, de 29 de setembro de 2021:** A Resolução Normativa nº 472 começará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022 e dispõe sobre o Plano de Contas Padrão da ANS para as operadoras de planos de assistência à saúde e as administradoras de benefícios, a resolução normativa além de revogar diversas resoluções, aprovou o CPC 06 (R2) - Arrendamentos e CPC 47 - Receitas de Contrato de Cliente, alterando a forma de reconhecer as emissões de Prêmios e Contraprestações das operadoras de planos de assistência à saúde e as administradoras de benefícios dos produtos pós-pagamento, os valores de recuperação de sinistros eram registrados na Demonstração do Resultado do Exercício na rubrica Prêmios e Contraprestações emitidas, e passarão a ser registrados em rubrica de Sinistros. A administração avaliou os impactos da adoção inicial da norma e não identificou impactos relevantes.

(viii) **Resolução Normativa RN 472, de 29 de setembro de 2021:** A Resolução Normativa nº 472 começará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022 e dispõe sobre o Plano de Contas Padrão da ANS para as operadoras de planos de assistência à saúde e as administradoras de benefícios, a resolução normativa além de revogar diversas resoluções, aprovou o CPC 06 (R2) - Arrendamentos e CPC 47 - Receitas de Contrato de Cliente, alterando a forma de reconhecer as emissões de Prêmios e Contraprestações das operadoras de planos de assistência à saúde e as administradoras de benefícios dos produtos pós-pagamento, os valores de recuperação de sinistros eram registrados na Demonstração do Resultado do Exercício na rubrica Prêmios e Contraprestações emitidas, e passarão a ser registrados em rubrica de Sinistros. A administração avaliou os impactos da adoção inicial da norma e não identificou impactos relevantes.

(ix) **Resolução Normativa RN 472, de 29 de setembro de 2021:** A Resolução Normativa nº 472 começará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022 e dispõe sobre o Plano de Contas Padrão da ANS para as operadoras de planos de assistência à saúde e as administradoras de benefícios, a resolução normativa além de revogar diversas resoluções, aprovou o CPC 06 (R2) - Arrendamentos e CPC 47 - Receitas de Contrato de Cliente, alterando a forma de reconhecer as emissões de Prêmios e Contraprestações das operadoras de planos de assistência à saúde e as administradoras de benefícios dos produtos pós-pagamento, os valores de recuperação de sinistros eram registrados na Demonstração do Resultado do Exercício na rubrica Prêmios e Contraprestações emitidas, e passarão a ser registrados em rubrica de Sinistros. A administração avaliou os impactos da adoção inicial da norma e não identificou impactos relevantes.

(x) **Resolução Normativa RN 472, de 29 de setembro de 2021:** A Resolução Normativa nº 472 começará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022 e dispõe sobre o Plano de Contas Padrão da ANS para as operadoras de planos de assistência à saúde e as administradoras de benefícios, a resolução normativa além de revogar diversas resoluções, aprovou o CPC 06 (R2) - Arrendamentos e CPC 47 - Receitas de Contrato de Cliente, alterando a forma de reconhecer as emissões de Prêmios e Contraprestações das operadoras de planos de assistência à saúde e as administradoras de benefícios dos produtos pós-pagamento, os valores de recuperação de sinistros eram registrados na Demonstração do Resultado do Exercício na rubrica Prêmios e Contraprestações emitidas, e passarão a ser registrados em rubrica de Sinistros. A administração avaliou os impactos da adoção inicial da norma e não identificou impactos relevantes.

(xi) **Resolução Normativa RN 472, de 29 de setembro de 2021:** A Resolução Normativa nº 472 começará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022 e dispõe sobre o Plano de Contas Padrão da ANS para as operadoras de planos de assistência à saúde e as administradoras de benefícios, a resolução normativa além de revogar diversas resoluções, aprovou o CPC 06 (R2) - Arrendamentos e CPC 47 - Receitas de Contrato de Cliente, alterando a forma de reconhecer as emissões de Prêmios e Contraprestações das operadoras de planos de assistência à saúde e as administradoras de benefícios dos produtos pós-pagamento, os valores de recuperação de sinistros eram registrados na Demonstração do Resultado do Exercício na rubrica Prêmios e Contraprestações emitidas, e passarão a ser registrados em rubrica de Sinistros. A administração avaliou os impactos da adoção inicial da norma e não identificou impactos relevantes.

(xii) **Resolução Normativa RN 472, de 29 de setembro de 2021:** A Resolução Normativa nº 472 começará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022 e dispõe sobre o Plano de Contas Padrão da ANS para as operadoras de planos de assistência à saúde e as administradoras de benefícios, a resolução normativa além de revogar diversas resoluções, aprovou o CPC 06 (R2) - Arrendamentos e CPC 47 - Receitas de Contrato de Cliente, alterando a forma de reconhecer as emissões de Prêmios e Contraprestações das operadoras de planos de assistência à saúde e as administradoras de benefícios dos produtos pós-pagamento, os valores de recuperação de sinistros eram registrados na Demonstração do Resultado do Exercício na rubrica Prêmios e Contraprestações emitidas, e passarão a ser registrados em rubrica de Sinistros. A administração avaliou os impactos da adoção inicial da norma e não identificou impactos relevantes.

(xiii) **Resolução Normativa RN 472, de 29 de setembro de 2021:** A Resolução Normativa nº 472 começará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022 e dispõe sobre o Plano de Contas Padrão da ANS para as operadoras de planos de assistência à saúde e as administradoras de benefícios, a resolução normativa além de revogar diversas resoluções, aprovou o CPC 06 (R2) - Arrendamentos e CPC 47 - Receitas de Contrato de Cliente, alterando a forma de reconhecer as emissões de Prêmios e Contraprestações das operadoras de planos de assistência à saúde e as administradoras de benefícios dos produtos pós-pagamento, os valores de recuperação de sinistros eram registrados na Demonstração do Resultado do Exercício na rubrica Prêmios e Contraprestações emitidas, e passarão a ser registrados em rubrica de Sinistros. A administração avaliou os impactos da adoção inicial da norma e não identificou impactos relevantes.

(xiv) **Resolução**



Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

CNPJ nº 44.649.812/0001-38

ANS nº 359017



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020 (Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

a) Margens brutas
Margens brutas são baseadas nos históricos da Companhia. As margens brutas para as unidades geradoras de caixa na atividade de saúde e odontologia foram em média 29,7% e 70,0%, respectivamente. A margem para ambas as atividades tem um incremento moderado nos primeiros quatro anos e após ocorre uma estabilização até o final da projeção.

b) Taxas de desconto
As taxas de desconto representam a avaliação de riscos no atual mercado, específicos a cada unidade geradora de caixa, levando em consideração o valor do dinheiro pelo tempo e os riscos individuais dos ativos relacionados que não foram incorporados nas premissas incluídas no modelo de fluxo de caixa. O setor de saúde suplementar é em sua maioria financiado por capital próprio, portanto foi adotado como taxa de desconto o custo de capital próprio, calculado pelo CAPM (custo médio ponderado de capital).

As estimativas para o cálculo do CAPM são obtidas com base em índices publicados para os países bem como indicadores de práticas do mercado norte-americano.

c) Os indicadores macroeconômicos
A Companhia tem considerado o IGP-M, o Índice de variação do custo médico hospitalar - IVCMH e o CDI para elaborar seus indicadores, conforme apresentados a seguir:

Indicadores	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
IGP-M ¹	3,68%	4,10%	4,10%	4,10%	4,10%	4,10%	4,10%	4,10%	4,10%	4,10%
CDI ¹	2,15%	4,54%	5,15%	5,15%	5,15%	5,15%	5,15%	5,15%	5,15%	5,15%
IVCMH ²	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%

1 Taxas estimadas pela Administração da Companhia.
2 Índice de Variação do Custo Médico Hospitalar (IVCMH), estimada pela área técnica da Companhia.

d) Taxas de crescimento utilizadas para extrapolar os fluxos de caixa além do período explícito de dez anos
A Administração reconhece que as taxas de crescimento utilizadas consideram, além do crescimento orgânico, a estratégia de verticalização existente no plano de negócios da Companhia.

19. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	31 de dezembro de 2021	2020
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para SUS (a)	777.354	661.678
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais (b)	420.266	413.378
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA) (c)	438.377	330.470
Provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG) (c)	163.518	121.589
Provisão para remissão (c)	2.124	2.414
Circulante	1.801.639	1.529.529
Não circulante	1.185.481	1.028.769
	616.158	500.760

a) Provisão de eventos/sinistros a liquidar para o SUS
Em 3 de setembro de 1998, o Governo Federal promulgou a Lei nº 9.656, a qual prevê, em seu art. 32, o ressarcimento ao SUS pelos serviços de atendimento à saúde prestados por instituições integrantes do Sistema Único de Saúde aos beneficiários de planos de saúde privados. A Companhia contesta as cobranças na esfera administrativa e judicial em razão de inúmeras irregularidades que impossibilitam a sua efetivação, dentre elas a falta de regulamentação sobre temas infraconstitucionais. Para as demandas judiciais, a Companhia efetua depósitos judiciais para garantir o suposto débito, conforme descrito na nota explicativa 14.

	31 de dezembro de 2021	2020
Saldo no início do exercício	661.678	505.381
Saldo Incorporado	-	13.479
Avisos recebidos SUS	80.543	65.057
Cobrança efetiva de eventos - SUS	29.537	66.420
Atualização monetária	26.848	26.756
Pagamentos efetuados	(21.252)	(15.415)
Saldo no final do exercício	777.342	661.678

b) Provisão de eventos a liquidar está demonstrada a seguir:

	31 de dezembro de 2021	2020
Saldo no início do exercício	413.378	396.119
Saldo Incorporado	-	20.757
Avisos recebidos da rede credenciada líquidos de glosas	8.193.546	6.139.604
Gastos com rede própria classificada em eventos	(2.770.111)	(2.146.150)
Pagamentos efetuados para rede credenciada	(5.416.547)	(3.996.952)
Saldo no final do exercício	420.266	413.378

c) Variações das provisões técnicas

	PEONA (I)	PPCNG (II)	Remissão (III)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	330.470	121.589	2.414
Variação das provisões no período	107.907	41.929	(290)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	438.377	163.518	2.124

(i) Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA), classificado no passivo circulante, é apurado por meio de estudo atuarial (Nota Técnica) e objetiva fazer face ao valor estimado dos pagamentos de eventos assistenciais que já tenham ocorridos, mas que não tenham sido notificados a Operadora.
(ii) Provisão de prêmios e contraprestações não ganhas (PPCNG), classificadas no passivo circulante, consiste em receitas pertinentes a períodos de cobertura de meses posteriores.
(iii) Provisão para remissão, classificada no passivo circulante e não circulante, consiste em provisões para fazer face à isenção de contraprestações pelos beneficiários, conforme o contrato.

20. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	31 de dezembro de 2021	2020
Imposto sobre Serviços (ISS)	512.912	389.495
Contribuição previdenciária	(9.196)	5.775
FGTS	2.347	3.717
PIS e COFINS	18.082	13.838
Contribuições sindicais e assistenciais	122	454
Parcelamento de tributos e contribuições	10.812	11.488
Outros	1.986	1.744
Impostos devidos a recolher	537.065	426.511

	31 de dezembro de 2021	2020
Imposto de Renda - funcionários	15.191	13.676
Imposto de Renda - terceiros	5.667	6.184
Imposto sobre Serviços	5.438	4.684
Contribuição previdenciária retida	6.021	9.338
Retenção PIS/COFINS/CSLL	15.352	16.198
Impostos retidos a recolher	50.986	46.763
Parcelamento impostos, multas e taxas - federal	29.863	38.430
Parcelamento impostos, multas e taxas - estadual	9	9
Parcelamento impostos, multas e taxas - municipais	7.075	8.540
Parcelamento impostos, multas e taxas	36.947	46.979
Total	624.998	520.253
Circulante	588.051	473.274
Não circulante	36.947	46.979

21. DÉBITOS DIVERSOS

	31 de dezembro de 2021	2020
Obrigações trabalhistas	159.609	186.028
Fornecedores	122.263	126.052
Dépósitos de terceiros	24.858	27.525
Recebimento antecipado cliente	-	1.554
Débitos diversos	35.629	45.932
Obrigações contratuais (a)	810.701	620.627
Adiantamento parceria banco	6.099	6.250
Taxa de Saúde Suplementar	24.850	29.268
Provisões para plano de benefícios com empregados	2.931	2.990
Contas a pagar - partes relacionadas	175.912	42.291
Outros	14.159	27.908
Circulante	1.377.011	1.118.425
Não circulante	420.971	417.231
	956.040	701.194

(a) Obrigações contratuais
Refere-se a obrigações contratuais nas aquisições de empresas, líquida de juros (AVP) como demonstrado abaixo:

	Indexador	Vencimento	31 de dezembro de 2021	2020
Hospital Family	CDI	01.05.2021	16.824	15.941
SAMCI	CDI	27.12.2021	12.820	11.939
Grupo Nova Vida	CDI	08.07.2022	24.756	23.055
Unimed ABC	CDI	22.09.2022	13.765	22.037
Hospital São Bernardo	CDI	23.02.2023	29.950	28.717
Grupo Cruzeiro do Sul	95% do CDI	22.02.2024	24.059	22.395
Grupo Ghelfond	105% do CDI	28.11.2024	10.058	9.439
Grupo Green Line	CDI	01.01.2025	228.534	214.279
Ecoimaged	CDI	01.01.2025	7.474	10.184
Grupo Samed	CDI	25.01.2025	19.318	39.400
Grupo Mediplan	90% do CDI	25.05.2025	39.078	36.575
Belo Dente	95% do CDI	03.07.2025	10.522	12.299
Grupo São José	CDI	18.11.2025	24.316	22.800
Grupo São Lucas	Selic	26.01.2026	50.386	47.390
Ecole	CDI	20.04.2026	10.555	9.893
Grupo Santa Mônica	CDI	24.08.2026	82.717	94.294
Lifecenter	CDI	31.12.2026	53.669	-
Bio Saúde	CDI	31.03.2027	7.016	-
Grupo Medisanitas	CDI	22.04.2026	103.742	-
Grupo Serpam	CDI	01.08.2027	13.150	-
Santa Marthã	IPCA	01.10.2027	27.992	-
			810.701	620.627

22. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

	31 de dezembro de 2021	2020
Empréstimos e financiamentos	497.417	331.933
Debêntures	824.804	808.386
Circulante	1.322.221	1.140.319
Não circulante	303.701	24.797
	1.018.520	1.165.116

Em 31 de dezembro de 2021, os principais contratos de empréstimos e financiamentos eram compostos como segue:

	31 de dezembro de 2021	2020				
a) Empréstimos e financiamentos a pagar						
Linha de crédito						
BNDES	Bradesco	TJLP	2021	Mensal	-	1.029
Capital de Giro	Bradesco	CDI	2021	Mensal	-	3.059
Leasing	Bradesco	CDI	2022	Mensal	1	521
Leasing	Banco do Brasil	CDI	2022-2023	Mensal	-	574
Capital de Giro	Banco do Brasil	CDI + 2,3% a.a.	2022-2025	Anual	299.074	298.468
Capital de Giro	Banco do Brasil	CDI + 1,86% a.a.	2022-2026	Anual	180.706	-
Leasing	HP Financial	CDI	2022	Mensal	42	84
Leasing	HP Financial	CDI	2022	Mensal	3	17
Capital de Giro	Itaú	CDI	2022-2023	Mensal	3.691	5.059
Capital de Giro	Itaú	CDI	2022-2023	Mensal	5.002	5.771
Capital de Giro	Itaú	CDI	2021	Mensal	-	10
Capital de Giro	Itaú	CDI	2021	Mensal	-	4,2
Capital de Giro	Itaú	CDI	2022-2024	Mensal	8.893	10.438
Capital de Giro	Santander	CDI	2021	Mensal	-	3.987
Leasing	Santander	CDI	2022-2023	Mensal	1	451
Capital de Giro	Santander	Prefixado	2021	Mensal	-	2.245
BNDES	Itaú	TJLP	2022	Mensal	1	8
Leasing	Santander	CDI	2021	Mensal	-	208
Outros				Mensal	3	2
				Circulante	497.417	331.933
				Não circulante	486.591	317.826

A Companhia entende que os empréstimos e financiamentos estão registrados próximo ao seu valor justo, classificado como nível 2.

Apresentamos a movimentação em 31 de dezembro de 2021:

	31 de dezembro de 2021	2020
Saldo no início do exercício	331.933	202.597
Saldo Incorporado	185.347	39.482
Captação	(900)	(1.800)
Apropriação do custo	423	120
Variação cambial	(948)	-
Pagamento principal	(22.042)	(206.901)
Juros pagos	(22.275)	(10.502)
Ajuste a valor presente	-	22
Juros	25.878	8.915
Saldo no final do exercício	497.416	331.933

b) Debêntures

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo no balanço patrimonial é como segue:

Modalidade	Quantidade emitida	Emissão	Vencimento	Encargos médios	Captação	31 de dezembro de 2021	2020
3ª emissão	800.000	01.08.2019	01.08.2024	+ 1,6% Taxa DI	800.000	824.804	808.386
						Circulante	292.875
						Não circulante	531.929
							797.696

Terceira emissão pública

A Companhia captou, em 1º de agosto de 2019, o montante de R\$ 800.000, por meio de emissão de 800.000 (oitocentos mil) debêntures não conversíveis em ações, no valor nominal de R\$ 1, com esforços restritos de colocação, baseado na Instrução CVM nº 476/2009, com o objetivo de refinanciamento do endividamento da Companhia, aquisições de sociedades, compras de novos equipamentos e reforço do capital de giro.

O prazo total é de 5 anos contados da data de emissão, sendo que a remuneração será paga em 3 parcelas anuais, sendo o primeiro pagamento no 3º ano contado da data de emissão, em que o primeiro pagamento será em 1º de agosto de 2022 e o último em 1º de agosto de 2024. A atualização corresponde a uma sobretaxa de CDI (variação acumulada das taxas médias do CDI) + spread 1,60% a.a., base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP.

A movimentação das debêntures pode ser assim demonstrada:

	31 de dezembro de 2020	2021
Juros creditados	808.386	47.751
Pagamento principal	885	(32.218)
Juros pagos	(32.218)	824.804
Saldo em 31 de dezembro de 2021	824.804	824.804

A amortização do saldo das debêntures ocorrerá conforme cronograma abaixo:

	31 de dezembro de 2021	2020
12 meses	292.875	10.690
De 25 a 36 meses	132.448	265.284
De 37 a 48 meses	399.481	265.745
De 49 a 60 meses	266.657	266.657
	824.804	808.386

A Companhia entende que as debêntures estão registradas próximas de seu valor justo classificadas como nível 2.

Cláusulas Restritivas (Covenants)

A Companhia possui cláusulas restritivas que podem requerer o vencimento antecipado ou o refinanciamento da dívida se a Companhia não cumprir com essas cláusulas restritivas.

A 3ª emissão pública emitida pela Companhia possui índice e montante mínimo e máximo, conforme requerido pela cláusula restritiva no contrato que são:

A relação entre dívida líquida e o EBITDA da Companhia, precisa ser igual ou inferior a 2,5 (dois e meio), durante a vigência de contrato e atualizado conforme cláusula contratual.

A Companhia se encontra adimplente com covenants.

Garantias

A Companhia possui recursos aplicados suficientes para honrar com o cumprimento do contrato.

Como garantia real, o Fiator Original concede fiança em favor dos debenturistas conforme termos do contrato de emissão de debêntures.

Resgate antecipado

A emissão da Companhia poderá ser resgatada antecipadamente, a partir da data vinculada no contrato de emissão, mediante comunicação escrita ao Agente Fiduciária e publicação de aviso aos debenturistas.

23. PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS E FISCAIS

Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia fica exposta a certas contingências e certos riscos. A provisão é estabelecida por valores atualizados, para processos trabalhistas, regulatórios/cíveis e tributários



Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

CNPJ nº 44.649.812/0001-38

ANS nº 359017



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020 (Em milhares de reais, exceto quando apresentado de outra forma)

33. PARTES RELACIONADAS

Os saldos de ativos, passivos, receitas e despesas decorrentes de transações que a Companhia tem com partes relacionadas de empresas do grupo Notre Dame Intermédica é como segue:

	Ativo		Passivo		Receita		Despesa	
	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Hospital Intermédica Jacarepaguá Ltda.	-	-	-	(2.346)	71	889	(28.943)	(15.847)
Hospital São Bernardo S.A.	-	-	-	(6.993)	208	126	(106.775)	(85.424)
Medplan Assistencial Ltda.	-	-	-	-	220	2.373	-	-
Hospital e Maternidade Samaritano	-	-	-	-	-	604	-	-
Hospital Samaritano Ltda.	-	-	-	-	-	520	-	(14.955)
Hospital do Coração Balneário	-	-	-	-	6	-	-	-
C&M Associados de Serviços Médicos Ltda.	-	-	-	-	-	459	-	(7.315)
Ecoimagem Diagnóstico por Ultra Som Ltda.	-	-	-	-	-	214	-	(3.108)
Ghenifond Participações	-	-	-	-	-	1.693	-	(22.889)
Nanci & Cia Ltda.	-	-	-	-	-	80	-	(14.458)
SMEDSJ - Serviços Médicos São José Ltda.	-	-	-	-	-	242	-	-
Ultra Diagnóstico Ltda.	-	-	-	-	-	7	-	(1.470)
Medix Diagnóstico Ltda.	-	-	-	-	-	53	-	(1.711)
Instituto Tomográfico de Guarulhos Ltda.	-	-	-	-	-	499	-	(4.005)
Ecole Serviços Médicos Ltda.	-	-	-	-	-	11.023	-	-
SMV Serviços Médicos Ltda.	-	-	-	-	-	-	(8)	-
São Lucas Saúde	1.284	911	-	-	14.100	2.640	(13.663)	(5.958)
São Lucas Serviços Médicos Ltda.	-	-	(1)	(1)	9	1	(152)	(13)
Clinica São Lucas	-	3	(1.682)	(42)	1.093	76	(16.697)	(891)
Cinipam - Clínica Médica Paranaense Médica Ltda.	4.200	225	(25)	-	31.683	765	(19.266)	(3.310)
Laboratório de Análises Clínicas - Labclin Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	-
Lifecenter	-	-	-	-	22	-	(1.276)	-
Climepe	-	-	-	-	276	-	(451)	-
Bio Saúde	71	-	-	-	733	-	(234)	-
Hosp. do Coração de Londrina	-	-	-	-	-	-	(395)	-
Medisanitas	-	-	-	-	6.610	-	(3.671)	-
Serpram - Serv. Prest. Assist.	-	-	-	-	290	-	(1.695)	-
Imesa Inst. Medicina	-	-	-	-	-	-	(9)	-
Hospital Santa Martha	-	-	-	-	-	-	(1.846)	-
Vendas e Serviços Relacionados e não Relacionados com Planos de assistência à saúde (i)	5.555	1.139	(1.708)	(9.382)	55.321	22.264	(193.081)	(181.361)
Instrumento Particular de Repasse de Indenização (ii)	413.945	391.769	-	-	-	-	-	-
Reembolso de Aquisição (iii)	2.491	2.491	-	-	-	-	-	-
Partes Relacionadas (iv)	-	-	175.912	42.291	-	-	-	-
Compromissos com Partes Relacionadas	416.436	394.260	175.912	42.291	-	-	-	-

- (i) A Companhia mantém transações com partes relacionadas a título de serviços médico-hospitalares dos seus beneficiários em termos equivalentes aos que prevalecem com partes independentes.
(ii) A Notre Dame Intermédica Participações S.A. (Controladora) firmou contrato de Instrumento particular de repasse de indenização com a Operadora, comprometendo-se em indenizar a Operadora pelos desembolsos ocorridos de ações jurídicas que são de responsabilidade da Controladora. O ressarcimento deverá ser pago em 6 anos e 30 dias a contar da data de fechamento do contrato de compra e venda de quotas e outras avenças. O montante registrado em rubrica "Outros Créditos a Receber".
(iii) A Companhia tem a ressarcir da BCBF Participações S.A. o montante de R\$ 2.491, a título de reembolso da despesa de comissionamento da aquisição do Grupo Samed.
(iv) A Companhia tem de indenizar suas empresas controladas referente a reembolso de despesas e ações judiciais ocorridos que são de responsabilidade da gestão anterior (antigos controladores das empresas adquiridas).

A DIRETORIA

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Aos Administradores e Acionistas
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
 São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras da **Notre Dame Intermédica Saúde S.A.**, ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial para o exercício encerrado em **31 de dezembro de 2021** e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Notre Dame Intermédica Saúde S.A.**, em **31 de dezembro de 2021**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras.

Ênfases

Demonstrações financeiras consolidadas: Conforme nota explicativa n. 4, referente às demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2021, a Administração optou por não apresentar demonstrações financeiras consolidadas desta Companhia, por atender todos os requerimentos de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), as quais abrangem os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando referendados pela ANS. As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas seguindo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 435 de 23 de novembro de 2018 e alterações subsequentes. Desta forma, as demonstrações financeiras consolidadas compostas por ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas, despesas e fluxos de caixa da Companhia e de suas controladas não foram apresentados como se fossem uma única entidade econômica. Nossa opinião não está ressalvada perante ao assunto, em face as demonstrações financeiras apresentadas de forma individual possuir o propósito específico de normas e regulamentos por parte da ANS (Agência Nacional da Saúde Suplementar).

Principais efeitos contábeis e econômicos por meio da operação da combinação de negócio de controladoras da Companhia: De acordo aos fatos relevantes divulgados sobre a combinação de negócio entre a **Notre Dame Intermédica Participações S.A.** e a **Hapvida Participações e Investimentos S.A.**, em 04 de janeiro de 2022 foi emitida a certidão de trânsito em julgado da decisão da Superintendência-Geral do Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) que aprovou a operação de combinação de negócio, sem restrições. Por consequência da combinação de negócio; (i) Considerando que a Companhia e sua controladora direta **BCBF Participações S.A.**, possuem Debêntures que contém cláusulas de vencimento antecipado por uma eventual troca de controle direto ou indireto, por consequência do processo de combinação de negócio com a Hapvida Participações e Investimentos S.A., a Administração obteve a concessão de anuidade prévia pelos Debenturistas, bem como cartas "Waivers" com as principais instituições financeiras para a troca de controle da Companhia; (ii) Em consonância a operação de combinação de negócio, terá como consequência sinergias significativas no crescimento de planos corporativos e produto nacional, assim como possíveis sinergias de custos e despesas que poderão se converter em desmobilizações de departamentos operacionais classificados como redundantes. Devido à natureza relacionada a eventos futuros, se concretizados, podem trazer impactos significativos nas demonstrações financeiras. Nossa opinião não está ressalvada em relação aos assuntos comentados acima.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação das Debêntures e suas respectivas cláusulas de "Covenants"

A Companhia mantém em suas demonstrações financeiras, debêntures não conversíveis em ações, com objetivos restritos de colocação, baseado na Instrução CVM nº 476/2009, para captação de reforço de caixa no curso normal dos negócios, ou serem destinados a aumentos de capital em suas subsidiárias. Consideramos a realização do teste de adequação de passivos e a mensuração das Debêntures e seus respectivos "Covenants" como um principal assunto de auditoria, dado que as premissas utilizadas são subjetivas, e pequenas variações nessas premissas podem resultar em mudanças significativas no resultado do teste de adequação e na mensuração desses passivos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Como a auditoria endereçou o assunto:

- Os principais procedimentos que realizamos para tratar do assunto significativo para nossa auditoria incluíram:
- Validação sobre as atualizações correspondentes sobre a sobretaxa de CDI (variação acumulada das taxas médias do CDI) + spread anual, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP;
 - Avaliação sobre o risco de taxa de juros que advém da possibilidade de alterações que possam trazer impactos ao valor presente para captação de debêntures;
 - Validação das segregações de curto e longo prazo e cronograma de vencimentos das respectivas Debêntures;
 - Avaliação e testes contábeis sobre os pagamentos / amortizações dos juros sobre as Debêntures não conversíveis;
 - Validação de captação de Debêntures emitidas em 2021, mediante a análises contratuais e análises de riscos de "Covenants";
 - Revisão dos papéis de trabalhos de outros auditores, sobre procedimentos de auditoria para validação das emissões de Debêntures em eventos passados para a Companhia;
 - Validação de cálculos de "Covenants" financeiros sobre as Debêntures e apurações sobre os fatores relacionados entre a dívida líquida e ao EBITDA - lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização;
 - Revisão e validação da concessão de anuidade prévia pelos Debenturistas, sendo concedido anuidade prévia pelos termos da Instrução da ANVISA nº 480, de 07 de dezembro de 2009, e de acordo com atos de assembleia geral dos titulares de Debêntures; e
 - A avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram todas as informações

Processo de combinação de negócio

A Companhia, durante o exercício de 2021, adquiriu controle de Companhias, substancialmente, nos segmentos hospitalares, clínicas e de operadoras de saúde. As aquisições foram concluídas durante o exercício de 2021, por intermédio de aprovações de órgãos reguladores e cumprimentos das formalidades legais. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância as práticas de IFRS, as operações de combinação de negócio requerem a mensuração do valor justo atribuído aos ativos adquiridos e passivos assumidos para fins da determinação de alocação de ativos intangíveis, mais valia de ativos tangíveis e ágio (Goodwill) por expectativa de rentabilidade futura. Por consequência das operações de combinação de negócio, envolve julgamento da Companhia e inclui a projeção de fluxos de caixa futuros, cálculos de taxas de descontos e definição de vida útil para os ativos identificados. Devido à relevância e ao alto grau de julgamento envolvido no processo de registro contábil das aquisições, consideramos esse assunto como significativo para nossos trabalhos de auditoria.

Como a auditoria endereçou o assunto:

- Efetuamos revisões dos contratos de aquisições durante o exercício de 2021;
- Com o auxílio e suporte técnico de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade e consistência de metodologias de cálculos do valor justo atribuídos aos ativos adquiridos e passivos assumidos, tais como os intangíveis identificados ao valor justo, avaliação de mais valia de ativos, apuração do ágio (Goodwill), metodologias e premissas utilizadas na projeção dos fluxos de caixa, taxas de desconto e estimativa de vida útil; e
- Efetuamos a avaliação sob os efeitos das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras.

Avaliação do valor recuperável de unidades geradoras de caixa

De acordo com a nota explicativa nº 16, A Companhia, possui investimentos alocados em ativos intangíveis identificados por ocasião da aquisição de suas subsidiárias, tais como, relacionamento com clientes, marcas, acordo de não concorrência, mais valia de ativos tangíveis e apurações de ágio (Goodwill) mensurados por fluxo de caixa por rentabilidade futura. A Companhia realizou o teste de valor recuperável das unidades geradoras de caixa (UGC's) decorrente do ágio adquirido por meio de combinação de negócio. As respectivas UGC's foram segmentadas para suas atividades em UGC Saúde (que compreende Saúde Sudeste, Saúde Sul e Saúde Minas) e UGC Odontológica. Como parte do teste de redução ao valor recuperável desses ativos, a Companhia estimou o valor recuperável das Unidades Geradoras de Caixa (UGC's) com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros, cuja realização está fundamentada em projeções de resultados baseados nos planos de negócio e orçamento preparados pela Companhia em relação às UGCs e também baseados em dados históricos, e que estão suportados por diversas premissas econômicas e de negócios. Consideramos esse assunto como um principal assunto de auditoria devido ao grau de julgamento inerente à determinação dessas estimativas e ao potencial impacto que eventuais mudanças nas premissas significativas, que incluem taxa de crescimento na perpetuidade, taxa de desconto e premissas macroeconômicas, poderiam causar nas demonstrações financeiras.

Como a auditoria endereçou o assunto:

- Os principais procedimentos que realizamos para tratar do assunto significativo para nossa auditoria incluíram:
- Efetuamos o entendimento com a Administração sobre as políticas para classificação das Unidades Geradoras de Caixa que compreendem em UGC Saúde (que se compõe nos segmentos de Saúde Sudeste, Saúde Sul e Saúde Minas) e UGC Odontológica;
 - Efetuamos o entendimento do desenho dos controles chaves relacionados ao processo de elaboração, revisão e aprovação das premissas utilizadas na avaliação dos estudos de recuperabilidade elaborados pela Companhia;
 - Com o auxílio e envolvimento dos nossos profissionais de finanças corporativas com conhecimento e experiência no setor que revisaram a avaliação das premissas utilizadas, tais como taxa de crescimento na perpetuidade, taxa de desconto e premissas macroeconômicas, comparando-as com informações obtidas de fontes internas e externas;
 - Avaliação das taxas de desconto utilizadas no teste de redução ao valor recuperável, comparando-as com os intervalos de taxa de desconto que foram desenvolvidas independentemente, usando dados de mercado públicos disponíveis para entidades comparáveis;
 - Avaliação da precisão matemática dos cálculos do valor presente; e
 - Avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.

Provisões para contingências

De acordo com a nota explicativa nº 23, A Companhia, está exposta à certas contingências e riscos. A provisão é estabelecida por valores atualizados, para processos trabalhistas, regulatórios/cíveis e tributários com base na opinião dos consultores jurídicos da Companhia e considera as ações com classificação de perda provável, ou seja, acima de 50% de probabilidade ocorrida, e para processos classificados pelo corpo jurídico como perda possível são divulgados em notas explicativas. A determinação de probabilidade de perda envolve julgamento crítico, de um corpo jurídico compostos por diversos escritórios terceirizados e departamento jurídico interno, uma vez que dependem de eventos futuros que não estão sobre o controle da Companhia. Neste contexto o andamento desses processos nas diversas esferas pode sofrer desdobramentos diferentes do esperado pela Companhia e de seus assessores jurídicos.

Como a auditoria endereçou o assunto:

- Os principais procedimentos que realizamos para tratar do assunto significativo para nossa auditoria incluíram:
- Efetuamos o processo de auditoria para as confirmações desses processos com advogados externos e internos da Companhia;
 - Efetuamos o entendimento dos controles internos relevantes relacionados a identificação, constituição de provisão da Companhia;
 - Nossos procedimentos também incluíram a análise, por amostragem, da adequação da mensuração e reconhecimento da provisão e dos passivos contingentes, quanto as constituições de provisões, reversões, suficiência e risco processual das causas patrocinadas pelo jurídico interno da Companhia;
 - Comparamos a probabilidade de perda pela Companhia, por amostragem e relevância dos processos, com a confirmação formal efetuada da com os assessores jurídicos externos da Companhia; e
 - Avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.

Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

De acordo com a nota explicativa nº 20, A Companhia possui passivos relacionados a eventos ocorridos e não avisados que requerem a constituição de uma provisão baseada em nota técnica atuarial mediante cálculos de estimativas contábeis de eventos/sinistros que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente. O cálculo atuarial é baseado no histórico de notificações recebidas dos prestadores de serviços, que avisam a ocorrência dos eventos cobertos pelos planos de saúde recebidos até a data do balanço, conforme estabelecido pela Resolução Normativa 393/2015, alteradas pelas Resoluções Normativas 442/2018, 472/2021 e comunicado nº 88/ANS, emitidos pela Agência Nacional de Saúde (ANS). Consideramos este assunto relevante de auditoria devido à complexidade dos modelos de avaliação dos passivos atuariais, que contemplam a utilização de premissas complexas de longo prazo e altamente subjetivas.

34. COMPROMISSOS

A Companhia possui compromissos basicamente relativos a contrato de locação de imóveis comerciais, hospitais e clínicas médicas, com os respectivos vencimentos a seguir:

	31 de dezembro de	
	2021	2020
Até um ano	229.220	197.377
De um a cinco anos	724.216	677.687
Acima de cinco anos	331.762	143.352
	1.285.198	1.018.416

35. COBERTURA DE SEGUROS

A Operadora adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância. Os seguros são contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades.

Itens	Tipo de Cobertura	Importância
		Segurada
	Incêndio (inclusive decorrente de tumultos, greves e lock-out), queda de raio. Explosão de qualquer natureza e queda de aeronaves, danos elétricos, equipamentos arrendados e cedidos a terceiros, RD equipamentos móveis e fixos, queda de vidros, despesas fixas (6 meses), perdas/pagamentos de aluguel (6 meses), roubo/furto qualificado de bens, vendaval, impacto de veículos até fumaça, desmoronamento, equipamentos eletrônicos, objetos portáteis (território nacional) e roubo de medicamentos.	650.386
Responsabilidade civil	Responsabilidade civil operações	20.660
	Compreensiva, danos materiais, danos corporais e equipamentos móveis	100% tabela
Frota de veículos		FIPE por veículo
		Variável conforme faixa salarial e limite máximo
Funcionários	Seguro de vida em grupo	R\$ 48.132
Seguro garantia	Garantias sobre contratos de clientes	R\$ 187.317

36. EVENTOS SUBSEQUENTES

(i) Conclusão da operação de compra do Hospital do Coração de Duque de Caxias Ltda. Em 10 de fevereiro de 2022, a Companhia, celebrou contrato de compra e venda de quotas e outras avenças para aquisição do HSCOR Hospital do Coração de Duque de Caxias Ltda., passando a deter 100% das quotas do hospital. A totalidade das condições precedentes foram atingidas em 10 de fevereiro de 2022, data na qual foi formalizado o termo de fechamento da aquisição. O valor da aquisição final foi de R\$ 24.830.

Parcela à vista	11.213
Parcela retida	16.000
Total da contraprestação	27.213
Ajuste a valor presente sobre a parcela retida	(2.383)
Total da contraprestação líquida	24.830

A consumação desta transação não está sujeita à aprovação prévia da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Contador: Willian Ykeuti - CRC 1SP196.148/O-6

Como a auditoria endereçou o assunto:

Os principais procedimentos que realizamos para tratar do assunto significativo para nossa auditoria incluíram:

- Com o suporte de nossos especialistas atuários, efetuamos as revisões sobre a metodologia e as principais premissas utilizadas pela administração na avaliação das obrigações atuárias decorrentes da Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA) e Provisão para eventos ocorridos e não avisados para SUS (PEONA-SUS), com validação da relevância sobre a exatidão matemática do cálculo e análises sobre a consistência dos resultados face aos parâmetros utilizados e às avaliações anteriores; e
- Efetuamos testes de procedimentos de auditoria, com base em dados cadastrais e informações contábeis utilizadas nas projeções atuariais, assim como a suficiência das divulgações relacionadas à Peona.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável para todos os processos de natureza relevante aplicados aos principais assuntos de auditoria no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

Os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente e os valores correspondentes relativos às demonstrações do valor adicionado (DVA), foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 31 de março de 2021, sem modificação.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia, continuar operando, divulgando quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos nos os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2022

